



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

Nº 6003



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.873, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o art. 134 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, para tipificar como ilícito funcional a violação às prerrogativas dos advogados.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 134 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVI:

“Art. 134.....
.....

XXVI - violar prerrogativas e direitos dos advogados no exercício de sua função.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.874, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de planos de saúde a comunicar aos conveniados sobre o descredenciamento de hospitais e médicos, no âmbito do Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as operadoras de planos de saúde, que atuam no âmbito do Estado do Tocantins, obrigadas a comunicar, individualmente, aos conveniados sobre o descredenciamento de hospitais e médicos.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o *caput*, se dará no prazo máximo de 24h após o descredenciamento, através de contato telefônico e e-mail.

Art. 2º O descumprimento ao que preceitua a presente Lei, sujeitará a operadora do plano de saúde infratora às sanções previstas nos artigos 56 e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.875, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o selo “Escola de Excelência” no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o selo “Escola de Excelência” de reconhecimento aos profissionais da educação e alunos, com o objetivo de incentivar melhorias na qualidade da Educação Básica pública e privada no Estado do Tocantins.

Art. 2º São consideradas iniciativas favoráveis à obtenção do selo a realização das seguintes ações:

I - evolução da qualidade do ensino do estabelecimento escolar ao longo das edições da avaliação oficial da educação básica, expressa por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), pela Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), ou por outro indicador oficial adotado pelo Ministério da Educação;

II - incentivo à participação do corpo discente no Exame Nacional do Ensino Médio;

III - elaboração e execução de planos de gestão de projetos pedagógicos inovadores relativos a cada nível e modalidade de ensino;

IV - realização de projetos de gestão educacional com envolvimento comunitário e empresarial de forma a gerar melhorias nas instalações e equipamentos escolares.

Parágrafo único. Considera-se incentivo à participação do corpo discente no Exame Nacional do Ensino Médio o aumento percentual progressivo, a cada ano, do número de alunos que prestam as provas do referido exame.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	20
CASA CIVIL	20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	24
POLÍCIA MILITAR	25
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	25
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	27
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	36
ADAPEC	37
FOMENTO	38
AGETO	39
AMETO	39
ATS	39
TOCANTINS PARCERIAS	40
DETRAN	40
IGEPREV	40
NATURATINS	48
RURALTINS	49
UNITINS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

Art. 3º As instituições interessadas no recebimento do selo "Escola de Excelência" devem requerê-lo ao órgão competente designado pelo Poder Executivo, ao qual caberá avaliar as iniciativas e deferir, ou não, a certificação da instituição.

Art. 4º O recebimento do selo autoriza ao contemplado o uso publicitário da certificação.

Art. 5º A certificação e consequente autorização de uso publicitário do selo "Escola de Excelência" possui validade por dois anos, podendo ser renovada por iguais períodos, desde que o estabelecimento escolar mantenha ativas as iniciativas que geraram a certificação anterior, ou desenvolva novas ações para melhoria do ensino.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.876, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o Dia do Memorial, em homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares mortos em decorrência do serviço, no Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Memorial, em homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins mortos em decorrência do serviço, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

Art. 2º Ato do Comandante-Geral da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins regulamentará os critérios de enquadramento dos casos das mortes dos militares como "em decorrência do serviço".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.877, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Campanha de Prevenção do Câncer do Colo de Útero denominado "Janeiro Verde Piscina" e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero denominada de "Janeiro Verde Piscina", no âmbito do Estado do Tocantins, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de janeiro.

Art. 2º A campanha tem como objetivo:

I - Sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero,

II - Orientar as mulheres tocantinenses a respeito do adequado tratamento,

III - Fazer o encaminhamento necessário para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.878, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei nº 3.650, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre remarcação de teste de aptidão física em concurso público, de candidata grávida.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.650, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurada a remarcação do teste de aptidão física nos concursos públicos, no Estado do Tocantins, à candidata que esteja grávida e no período do puerpério à época de sua realização, independentemente, de previsão expressa no edital do concurso público.

§1º A realização dos testes de aptidão física dar-se-á após no mínimo 60 (sessenta) e no máximo 120 (cento e vinte) dias do término da gravidez, cabendo:

I - à candidata comunicar formalmente à entidade responsável o término da gravidez, sob pena de exclusão do concurso público;

II - à banca realizadora do concurso público determinar a data, o local e o horário dos testes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º É instituído o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, integrantes do quadro da Polícia Penal, inscrita no inciso IV do art. 114 da Constituição Estadual, dispostos em classes e referências, dados os níveis estratégico, tático e operacional, mediante progressão, na conformidade do Anexo I a esta Lei, objetivando:

I - a composição de estrutura de cargos e carreira que atendam:

a) à complexidade das atribuições;

b) aos graus diferenciados de responsabilidade e de experiência profissional requeridos;

c) às condições e aos requisitos específicos para o desempenho das respectivas atribuições;

d) à instituição de evoluções funcionais horizontal e vertical;

II - o incentivo ao aperfeiçoamento profissional continuado;

III - a valorização pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho.

Parágrafo único. A função da Polícia Penal é considerada serviço essencial à segurança pública e indispensável à execução penal.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Cargo de Policial Penal: a unidade instituída na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e subsídio, para ser provido e exercido por um titular na forma da lei;

II - Classe: o agrupamento de cargos com subsídio, denominação e atribuições idênticos;

III - Carreira: o agrupamento de classes da mesma profissão ou atividade, escalonadas segundo a hierarquia do serviço, para acesso privativo dos titulares dos cargos que a integram, mediante provimento originário;

IV - Subsídio: a retribuição pecuniária atribuída ao servidor público, estabelecida por lei específica, fixada em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, à exceção das parcelas indenizatórias;

V - VETADO;

VI - Referência: a posição do servidor do Quadro de Policiais Penais do Estado do Tocantins, representada por letras dispostas horizontalmente nas tabelas de subsídios que acompanham a esta Lei;

VII - Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho: o conjunto dos dispositivos utilizados na aferição do mérito do servidor público em exercício de suas atribuições;

VIII - Progressão Horizontal: a evolução do servidor do Quadro de Policiais Penais para a referência seguinte, mantida a classe, mediante aprovação em avaliação periódica de desempenho;

IX - Progressão Vertical: a evolução do servidor do Quadro de Policiais Penais, para a classe subsequente, 3ª, 2ª, 1ª e classe especial, classe especial III, II e I, na referência em que se encontra, mediante comprovação de produtividade mínima, na forma da lei, aprovação em avaliação periódica de desempenho, titulação aferida pelo Órgão Administrador do Sistema Penal.

Art. 3º Os requisitos de investidura, o quantitativo e as atribuições dos cargos de Policiais Penais do Estado do Tocantins são os constantes do Anexo II desta Lei.

**CAPÍTULO II
DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL****Seção I
Das Disposições Gerais**

Art. 4º As progressões horizontal e vertical ocorrem de forma alternada e produzem efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao da habilitação do Policial Penal.

Art. 5º A evolução funcional é concedida de forma alternada.

§1º É vedada a evolução concomitante horizontal e vertical:

I - em um mesmo exercício;

II - para um mesmo servidor público;

III - em período inferior ao do correspondente interstício.

§2º A evolução funcional horizontal precede a vertical.

Art. 6º É vedada a evolução funcional ao Policial Penal:

I - em cumprimento de pena decorrente de processo disciplinar ou criminal;

II - com mais de cinco faltas injustificadas, computadas de janeiro a dezembro;

III - estiver em estágio probatório.

§1º A condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado suspende a contagem do interstício necessário para a evolução funcional.

§2º O cálculo do interstício é reiniciado ao término das sanções de que dispõe este artigo, sem prejuízo do período exercido até a data da descontinuação, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 7º No interstício necessário para a evolução funcional, desconta-se o tempo:

I - da licença:

a) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

b) para o serviço militar;

c) para atividade política;

d) para tratar de interesses particulares;

II - do afastamento para servir a outro órgão ou entidade fora do Poder Executivo Estadual.

§1º O afastamento para servir a outro órgão ou entidade fora do Poder Executivo Estadual mediante convênio:

I - é permitido quando o instrumento for assinado pelo Chefe do Poder Executivo, com prazo e programa determinados;

II - impõe ao servidor público o exercício de atividades próprias de seu cargo de origem.

§2º A nomeação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança não prejudica a contagem do tempo do interstício.

Art. 8º Os cursos de qualificação devem:

I - ser atestados pelo órgão administrador do sistema penal;

II - conter certificados com a identificação da entidade, o nome do curso, a carga horária e o conteúdo programático;

III - beneficiar o servidor público uma única vez;

IV - ter relação direta com as atribuições do cargo ou do órgão de lotação.

Seção II
Da Evolução Funcional Horizontal

Art. 9º É considerado habilitado para a evolução funcional horizontal o servidor público que:

I - cumprir o interstício de 36 meses de efetivo exercício na referência em que se encontra;

II - obter média aritmética igual ou superior a 70% nas três avaliações periódicas de desempenho mais recentes, não tendo obtido evolução funcional nos últimos seis anos.

§1º A evolução funcional horizontal de que trata este artigo depende do cumprimento dos demais requisitos desta Lei e de disponibilidade orçamentário-financeira.

§2º O Policial Penal aprovado em estágio probatório evolui imediatamente para a Referência "B", mantida a classe.

Art. 10. O processo de evolução funcional horizontal, alternadamente com a vertical, produz efeito financeiro no mês subsequente ao que o servidor público for habilitado.

Parágrafo único. Ao evento da evolução funcional horizontal do servidor público que se encontra na última referência da respectiva classe:

I - procede-se ao reposicionamento em classe e referência com valor igual ou imediatamente superior ao então percebido;

II - concede-se a evolução funcional horizontal correspondente depois de adotada a providência de que dispõe o inciso anterior.

Seção III
Da Evolução Funcional Vertical

Art. 11. É considerado habilitado para a evolução funcional vertical o servidor público que:

I - cumprir o interstício de 36 meses de exercício na referência e na classe em que se encontra;

II - concluir curso de qualificação, vinculado à sua área de atuação ou às atividades do órgão de lotação, nos seis anos antecedentes à data da evolução funcional vertical, com carga horária de 60 horas;

III - obter média aritmética igual ou superior a 70% nas três avaliações periódicas de desempenho mais recentes.

§1º Os cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, desde que vinculados à área de atuação, não se submetem aos limites descritos no inciso II deste artigo.

§2º É facultado ao servidor público o complemento das horas definidas no inciso II deste artigo com atividade de instrutoria em sua área de atuação, prestada por meio de ações de capacitação desenvolvidas pelo Poder Executivo nos seis anos antecedentes à data da evolução funcional vertical.

Art. 12. O processo de evolução funcional vertical, alternadamente com a horizontal:

I - ocorre em intervalo de 36 meses, contado da data de habilitação da evolução funcional imediatamente anterior;

II - produz efeitos financeiros no mês subsequente ao que o servidor público for habilitado, desde que atendido o disposto no inciso anterior.

Parágrafo único. A evolução funcional vertical depende do cumprimento dos demais requisitos desta Lei e de disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 13. Incumbe ao Órgão Administrador do Sistema Penal gerir o Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho da Polícia Penal e, por seus dirigentes máximos, baixar os atos necessários à sua implementação.

§1º Cabe ao Órgão Administrador do Sistema Penal:

I - dirigir os processos de progressão funcional;

II - utilizar, a todo tempo, as informações disponíveis na Administração Pública sobre o Policial avaliado.

§2º É dispensado da avaliação, atendidos os demais requisitos para as progressões, o Policial Penal:

I - em licença para desempenho de mandato classista;

II - afastado para o exercício de mandato eletivo.

§3º O pagamento das progressões horizontal e vertical, nos termos das tabelas contidas no Anexo I a esta Lei, não exclui o reajuste por data base, na forma da lei e segundo disponibilidade orçamentário-financeira.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 14. Extingue-se, a partir de 1º de janeiro de 2022, o cargo de Agente de Execução Penal, constante do Grupo de Execução Penal e Segurança Penitenciária, criado nos termos do art. 13 da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e no inciso I do art. 2º da Lei 3.466, de 2 de maio de 2019, com o aproveitamento dos atuais ocupantes do cargo extinto no cargo de Policial Penal, na mesma data, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, e do art. 2º da Emenda à Constituição Estadual nº 40, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 15. Aos agentes públicos aproveitados nos termos do disposto no art. 14 desta Lei aplicam-se as seguintes regras:

I - no procedimento de progressão:

a) horizontal, o interstício de 36 meses de efetivo exercício na referência;

b) vertical, o interstício de 24 meses de efetivo exercício na classe;

II - para efeito da primeira progressão vertical, tem-se como requisito válido a última avaliação no estágio probatório;

III - os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados a partir da data posterior ao final do estágio probatório.

Art. 16. São considerados todos os interstícios dos atuais ocupantes do cargo de Agente de Execução Penal, cumpridos até a data de publicação desta Lei, aplicando-se aos servidores aproveitados na conformidade do disposto no art. 14 posicionamento na Tabela do Anexo I a esta Lei a partir de 1º janeiro de 2022.

Art. 17. VETADO

Art. 18. VETADO.

Art. 19. Àquele investido no cargo Policial Penal em data posterior à de publicação desta Lei se dará o ingresso na Referência "A" da 3ª Classe da Tabela vigente à época, aplicando-se-lhe as seguintes regras:

I - no procedimento de progressão:

a) horizontal, o interstício de 36 meses de efetivo exercício na referência;

b) vertical, o interstício de 36 meses de efetivo exercício na classe;

II - para efeito da primeira progressão vertical, tem-se como requisito válido a aprovação no estágio probatório;

III - os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados a partir da data posterior ao final do estágio probatório;

IV - eleva-se a progressão horizontal para a referência imediatamente seguinte do Policial Penal que não tenha obtido evolução funcional nos últimos seis anos.

Art. 20. VETADO.

Art. 21. Os servidores integrantes da carreira de que trata esta Lei cumprirão jornada semanal de 40 horas de trabalho, observados os limites mínimo e máximo de 6 horas e 8 horas diárias, respectivamente ou em escala de plantão, na forma definida pela Administração.

Art. 22. A jornada de trabalho, cujo exercício exige regime de turno ou plantão, é estabelecida por ato do Dirigente máximo do órgão administrador do Sistema Penal.

Art. 23. Esta Lei passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 24. Revogam-se, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - o inciso I do art. 2º da Lei nº 3.466, de 2 de maio de 2019;

II - da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, o inciso I do art. 13, e as tabelas constantes dos Anexos V e VI na parte em que se refere ao cargo de Técnico em Defesa Social;

III - do Anexo II da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro 2012, a tabela relativa ao cargo de Técnico em Defesa Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201ª da Independência, 134ª da República e 34ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.879, de 7 de janeiro de 2022.

Classe	REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
3ª	4.550,00	4.777,50	5.016,38	5.267,19	5.530,55	5.807,08	6.097,44	6.402,31	6.722,42
2ª	5.050,50	5.303,03	5.568,18	5.846,59	6.138,91	6.445,86	6.768,15	7.106,56	7.461,89
1ª	5.606,06	5.886,36	6.180,68	6.489,71	6.814,19	7.154,90	7.512,65	7.888,28	8.282,70
CE	6.222,72	6.533,86	6.860,55	7.203,58	7.563,76	7.941,94	8.339,04	8.755,99	9.193,79
CE-III	6.907,22	7.252,58	7.615,21	7.995,97	8.395,77	8.815,56	9.256,34	9.719,15	10.205,11
CE-II	7.667,01	8.050,37	8.452,88	8.875,53	9.319,30	9.785,27	10.274,53	10.788,26	11.327,67
CE-I	8.510,39	8.935,91	9.382,70	9.851,84	10.344,43	10.861,65	11.404,73	11.974,97	12.573,72

ANEXO II À LEI Nº 3.879, de 7 de janeiro de 2022.

a) REQUISITOS DE INVESTIDURA E QUANTITATIVO

CARGO	POLICIAL PENAL
REQUISITOS DE INVESTIDURA	<p>São requisitos básicos para investidura no cargo de Policial Penal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos em que dispuser a legislação federal; ter, no mínimo, 18 anos de idade; estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso; não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado; estar em gozo dos direitos políticos; ter conduta social ilibada; ter capacidade física e aptidão psicológica compatível com o cargo; possuir, no mínimo, carteira nacional de habilitação categoria B; e, possuir diploma ou certificado de nível médio; <p>*O quantitativo de vagas destinadas ao sexo feminino para ingresso na Polícia Penal do Tocantins será especificado no edital do concurso público.</p>

b) ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO - POLICIAL PENAL

ATRIBUIÇÕES GERAIS REFERENTES AO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> identificar, registrar e controlar a entrada e saída de pessoas, de veículos e de materiais nos estabelecimentos penais; identificar, revisar e fiscalizar pessoas em cumprimento de penas restritivas de direito, de penas privativas de liberdade executadas em regime semiaberto ou aberto e de medidas cautelares diversas da prisão, bem como orientá-las quanto às normas disciplinares, seus direitos e seus deveres previstos em lei; identificar, gerenciar e aplicar os recursos necessários à antecipação, prevenção, negociação e atuação na resolução de crises e eventos danosos; controlar o fluxo de pessoas e veículos em ambientes onde ocorram ações da polícia penal, no âmbito de suas atribuições, preferencialmente, em cooperação com os responsáveis pela segurança do local; operar armamentos, equipamentos, instrumentos e sistemas no âmbito de suas atribuições; realizar o policiamento na ambiência policial penal; realizar a revista e a proteção do perímetro de todas as dependências onde ocorram deslocamentos de pessoas privadas de liberdade; garantir a preservação de provas e a manutenção da cadeia de custódia, em cooperação com outras forças de segurança pública; realizar escoltas nacionais e internacionais de pessoas privadas de liberdade e outras solicitadas por órgãos competentes; conduzir viaturas, embarcações e aeronaves conforme habilitação específica; realizar a recaptura de evadidos; realizar a captura de foragidos; supervisionar, fiscalizar, operar e realizar o acompanhamento do cumprimento de penas restritivas de direito, de penas privativas de liberdade executadas em regime semiaberto ou aberto e de medidas cautelares diversas da prisão; realizar busca e revista pessoal, nos termos da lei; apoiar programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e a réus colaboradores; cumprir mandado de prisão e alvará de soltura expedidos por órgão judicial competente; supervisionar, coordenar, gerir e executar atividades de natureza policial, técnica, administrativas e de apoio a elas relacionadas; planejar, coordenar e executar atividades de inteligência; apoiar na coleta de dados biométricos, bem como na coleta e preservação de material biológico para obtenção de perfis genéticos de presos, na forma da lei, garantindo a cadeia de custódia da amostra até envio à perícia oficial; executar medidas assecuratórias da inocuidade física das autoridades e servidores da execução penal, policiais penais, dignitários e de seus familiares, quando se encontrem em situação de risco em razão do cargo.
--	---

c) VETADO.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 3.

Palmas, 7 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expandidas e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 49, de 15 de dezembro de 2021.

Trata-se de Proposição que, de iniciativa parlamentar, dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins e, em que pese a relevância da matéria, com vistas a contribuir para a conscientização e prevenção da doença, o referido Autógrafo de Lei padece de inconstitucionalidade formal.

Inicialmente, destaco que as leis que tratam sobre servidores públicos e seu regime jurídico são de iniciativa privativa do Governador, nos termos do art. 27, §1º, inciso II, alínea c, da Constituição Estadual:

"Art. 27. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Procurador-Geral de Justiça, aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição Federal e nesta Constituição.

§1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

[...]

II - disponham sobre:

[...]

c) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a reserva;"

Na hipótese de ofensa à iniciativa reservada ao Chefe do Executivo, a sanção não tem o condão de convalidá-la.

De outro, é imperioso consignar que a Proposição inscreveu em seu texto também a previsão de alcançar, para além de servidores públicos do Estado, os "empregados da iniciativa privada" e "trabalhadores domésticos" e, evitando, nesses pontos, quanto a matéria de direito do trabalho.

A esse respeito, a Constituição Federal, em seu art. 22, inciso I, prevê que legislar nessa área compete privativamente à União, não cumprindo, portanto, aos entes federados qualquer providência nesse sentido.

Destarte é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

"COMPETÊNCIA NORMATIVA. DIREITO DO TRABALHO. Cumpre à União legislar sobre direito do trabalho, incluída a jornada de integrantes de categoria profissional. PROCESSO LEGISLATIVO. INICIATIVA. REGIME JURÍDICO DE SERVIDOR. Consoante dispõe o artigo 61, §1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal, incumbe ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que verse regime jurídico de servidor. A norma é de observância obrigatória por estados e municípios." (STF, ADI 3894, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, Julgado em: 10/10/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-230 DIVULG 26-10-2018 PUBLIC 29-10-2018)

Quanto ao mérito do Autógrafo, destaco que a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em seu art. 473, inciso XII, já garante o período de até 3 dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, ao empregado para realização de exames preventivos de câncer.

Essa regra também se aplica aos trabalhadores domésticos, conforme dispõe o art. 19 da Lei Complementar Federal nº 150/2015:

“Art. 19. Observadas as peculiaridades do trabalho doméstico, a ele também se aplicam as Leis nº 605, de 5 de janeiro de 1949, nº 4.090, de 13 de julho de 1962, nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, e nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e, subsidiariamente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

No que tange aos servidores públicos, a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, estabelece que:

“Art. 89. Pode ser concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

§1º Para licença superior a três dias, deve ser procedida perícia pela Junta Médica Oficial do Estado.”

Assim, não obstante o louvável conteúdo do Autógrafo e o zelo característico do Legislador, a proposta, além de ser menos vantajosa ao trabalhador, se revela conflitante com a norma federal e também, com o Estatuto dos Servidores.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 49/2021, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

MENSAGEM Nº 05.

Palmas, 07 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência de que, pelas razões a seguir expeditas, e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei 52, de 15 de dezembro de 2021.

Trata-se de matéria de iniciativa parlamentar, que obriga a realização de cirurgias plásticas reparadoras de Abdominoplastia e Lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde, no Estado do Tocantins e dá outras providências.

Prefacialmente, objetivando elucidar as razões que me impelem a apor veto à matéria em epígrafe, cumpre evidenciar que, não obstante o notável conteúdo do Autógrafo e o zelo característico do Legislador, a Proposição reverbera em atribuições da Secretaria da Saúde e em seu orçamento.

Nesse escopo, a matéria reverte-se de vício, ao que, a Constituição Estadual dispõe que é de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis afetas à criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública estadual:

“Art. 27. [...]”

§1º. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

[...]

II - disponham sobre:

[...]

f) criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgão da administração pública.”

O Supremo Tribunal Federal, à luz do princípio da simetria, já fixou entendimento no sentido de considerar inconstitucional lei de iniciativa parlamentar que versa sobre funcionamento dos órgãos ou secretarias da administração pública. Nesse sentido:

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de ser inconstitucional lei de iniciativa do Poder Legislativo que desencadeia aumento de despesas públicas em matéria de iniciativa do chefe do Poder Executivo, bem como assentou ser de competência do Chefe do Poder Executivo leis que estruturam ou alterem órgãos ou secretarias da administração pública. (...) (STF, ARE 1007409 AgR, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, Julgado em: 24/02/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-047 DIVULG 10-03-2017 PUBLIC 13-03-2017)

Desse modo, resta por inequívoca a compreensão de que a presente Proposição usurpa competências típicas do Governador do Estado, revestindo-se de inconstitucionalidade formal decorrente do vício de iniciativa.

Assim, Senhor Presidente, tendo em vista a inconstitucionalidade apontada, vejo-me compelido a vetar integralmente o Autógrafo de Lei 52/2021, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

MENSAGEM Nº 06.

Palmas, 07 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência de que, pelas razões a seguir expeditas e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei 73, de 15 de dezembro de 2021, o qual estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial, no âmbito do Estado do Tocantins.

A matéria objeto da Propositura ora analisada já se encontra contemplada no bojo do Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no qual estabelece, em seu art. 3º, §1º, que são serviços públicos e atividades essenciais “ [...] aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população [...]”.

Deste modo, decidi apor o presente veto para manter harmonia entre a legislação estadual e as normas sanitárias federais.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente o Autógrafo de Lei 73/2021, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DECRETO Nº 6.387, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado, até 11 de fevereiro de 2022, o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no sentido de incumbir aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que determinem a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto, em seus respectivos âmbitos, às gestantes e lactantes que, sob recomendação médica, não possam ser imunizadas contra a Covid-19.

§1º Considera-se, para o fim do disposto no *caput* deste artigo, a lactante com lactente de até um ano de vida.

§2º A autorização para o cumprimento de jornada laboral mediante trabalho remoto pelas gestantes e lactantes é condicionada à apresentação, ao departamento de gestão de pessoas do órgão de lotação da servidora, de laudo médico específico que ateste a contraindicação da imunização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.775 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GIULIA MIE KOJO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.777 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Fiscal - FC-FAZENDA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2021:

1. ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, matrícula 273652-1;
2. OSMAR PEDRO DA SILVA, matrícula 510352-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ANA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 1270230-1, FCA-4;
2. CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288334-1, FCA-3;
3. CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 452224-2, FCA-3;
4. EDILSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula 935119-4, FCA-2;
5. ELVES KERLEN CARDOSO MESQUITA, matrícula 821382-1, FCA-6;
6. FABIANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 43040-6, FCA-3;
7. GLAUCIA ALVES GOMES, matrícula 588496-2, FCA-2;
8. JOANICE SILVA COELHO, matrícula 1156373-2, FCA-3;
9. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 935960-3, FCA-4;
10. LEILIAN PEREIRA ALVES, matrícula 907203-4, FCA-3;
11. LUCAS PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 1285041-1, FCA-3;
12. MARCELO CARVALHO BUENO, matrícula 855525-2, FCA-4;
13. MELÂNIA KÁSSIA BARBOSA E SILVA, matrícula 11231610-1, FCA-1;
14. NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS, matrícula 1015532-1, FCA-2;
15. NURIA PEREIRA DE SOUZA MELLO, matrícula 11144262-2, FCA-4;
16. OSMAR PINTO, matrícula 356740-2, FCA-2;
17. TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula 11554002-1, FCA-1;
18. VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA, matrícula 11153008-1, FCA-2;
19. WEILIAN INOCÊNCIO DOS SANTOS PAIVA, matrícula 810918-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ALINE RODRIGUES ALVES, matrícula 795218-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
2. EDEISA DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA, matrícula 656401-2, Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1;
3. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, matrícula 46040-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
4. GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
5. JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 11529636-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
6. JOSÉ ALVES BRANDÃO, matrícula 680890-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
7. LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 38330-5, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
8. MARCELA RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, matrícula 84879-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
9. MARIKA MIDORI TAKAYAMA, matrícula 834110-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
10. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 895031-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
11. SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula 576715-1, Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1;
12. THIAGO LEAL DA SILVA, matrícula 11140178-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
13. VALTER SOARES DAMACENA, matrícula 927500-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda:

1. ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 733020-1, FCA-2;
2. ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA, matrícula 624023-1, FCA-2;
3. AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA, matrícula 902011-3, FCA-1;
4. AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO, matrícula 862048-2, FCA-1;
5. ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA, matrícula 30895-2, FCA-1;
6. ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, matrícula 900373-1, FCA-1;
7. ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula 856669-1, FCA-1;
8. ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 627735-3, FCA-2;
9. ANANIAS AIRES MENDES, matrícula 452510-3, FCA-1;
10. ANDRÉIA GOMES FEITOSA, matrícula 809217-1, FCA-2;
11. ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, matrícula 468475-4, FCA-1;
12. AUDILÉA APARECIDA DA SILVA NAVES, matrícula 622488-2, FCA-1;
13. BRUNO ALVES GUIMARÃES MUNIZ, matrícula 980587-1, FCA-1;
14. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 648258-2, FCA-1;
15. CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 11219424-1, FCA-1;
16. CARLOS ANTÔNIO FARIAS CAVALCANTE, matrícula 314319-1, FCA-2;
17. CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula 430368-2, FCA-1;
18. CÍCERO DIAS NETO, matrícula 449249-3, FCA-1;
19. CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1288547-1, FCA-1;
20. CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula 745963-1, FCA-1;
21. CLEIDSON DE JESUS ALVES, matrícula 796508-2, FCA-1;
22. DAMIÃO FRANCISCO BOUCHER, matrícula , FCA-1;
23. DELACY PEREIRA DO VALE, matrícula 769815-1, FCA-1;
24. DELVAM SILVA VASCONCELOS, matrícula 929144-4, FCA-1;
25. DORALICE MELLO ROCHA CASÉ, matrícula 739252-2, FCA-1;
26. EDNA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 876371-1, FCA-1;
27. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, matrícula 661202-1, FCA-1;
28. ELIETE BORBA DE MIRANDA, matrícula 1109898-2, FCA-1;
29. ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, matrícula 374468-1, FCA-1;
30. ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, matrícula 904111-2, FCA-1;
31. ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 1274740-1, FCA-1;
32. EVA BARROS RODRIGUES, matrícula 839568-3, FCA-1;
33. EVANDRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 11157127-1, FCA-1;
34. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula 39424-2, FCA-4;
35. GARDÊNIA LEAL FÉ MELO, matrícula 11156112-1, FCA-4;
36. GEANE RESPANDES D'ASSUNÇÃO, matrícula 510327-1, FCA-1;
37. GIGLIOLA LIMA DA COSTA, matrícula 884008-1, FCA-1;
38. GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 945848-1, FCA-1;
39. GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEREDO JUNIOR, matrícula 829230-3, FCA-1;
40. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1289675-1, FCA-1;
41. HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula 791444-2, FCA-1;
42. ILVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 849562-1, FCA-1;
43. IOLETE DIAS DOS SANTOS, matrícula 486246-1, FCA-4;
44. IONARA DE ARAÚJO REIS AIRES, matrícula 1046748-1, FCA-1;
45. JAIZA SALES DE SOUSA LEITE, matrícula 919461-1, FCA-1;
46. JAYRON NERES OLIVEIRA, matrícula 685814-1, FCA-1;
47. JEOVÃ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 890379-1, FCA-1;
48. JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula 356715-1, FCA-1;
49. JOSÉ AGUIINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FCA-1;
50. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FCA-2;
51. JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, matrícula 616361-1, FCA-1;
52. JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 322407-3, FCA-1;
53. JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2, FCA-1;
54. JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula 580019-2, FCA-2;
55. KARLENE CARLOS DO PRADO, matrícula 11161469-1, FCA-1;
56. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, matrícula 820080-2, FCA-1;
57. LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula 313674-2, FCA-1;
58. LÉIA DA SILVA E SILVA MENDES, matrícula 1287540-1, FCA-1;
59. LEIDIANA DE SOUSA LIMA, matrícula 971800-2, FCA-2;
60. LEIRIANE SOUSA BORGES, matrícula 11228695-1, FCA-1;
61. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 313285-2, FCA-1;

62. LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLÊTO, matrícula 852378-2, FCA-1;
63. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4, FCA-1;
64. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, matrícula 896515-2, FCA-5;
65. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FCA-1;
66. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3, FCA-1;
67. MARIA ANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula 590967-2, FCA-1;
68. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-4;
69. MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 544799-2, FCA-1;
70. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, matrícula 365145-2, FCA-2;
71. NEUTON MACIEL JÚNIOR, matrícula 570830-2, FCA-1;
72. ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FCA-1;
73. OSÓRIO HUMBERTO RIBEIRO, matrícula 542225-2, FCA-1;
74. PÂMELA BRAGÉ, matrícula 11549246-1, FCA-1;
75. PATRÍCIA FERREIRA MARTINS, matrícula 11232552-1, FCA-1;
76. PAULO HENRIQUE ALVES PERERIA, matrícula 1270966-1, FCA-1;
77. PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499060-2, FCA-1;
78. PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, matrícula 11557001-1, FCA-1;
79. PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO BRITO, matrícula 1285050-1, FCA-2;
80. PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula 844631-1, FCA-1;
81. POLLIANNY FIGUEIREDO, matrícula 944017-2, FCA-1;
82. RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula 35145-1, FCA-1;
83. RAQUEL SECUNDE GONÇALVES, matrícula 1280686-1, FCA-1;
84. RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 969026-1, FCA-1;
85. RONIEL ALVES MARINHO, matrícula 1274244-1, FCA-1;
86. SANDRA DE SOUSA E SILVA, matrícula 948977-3, FCA-1;
87. SHEILLA FRANCISCA BONFIM, matrícula 11181770-1, FCA-6;
88. SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN, matrícula 774860-1, FCA-1;
89. SILVANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 680737-2, FCA-1;
90. SILVÂNIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA, matrícula 759706-1, FCA-1;
91. SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1, FCA-1;
92. SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula 710353-3, FCA-1;
93. SIMONE NARCISO AMARAL, matrícula 597070-1, FCA-1;
94. TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, matrícula 858976-1, FCA-1;
95. TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula 274450-1, FCA-1;
96. THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula 81453-4, FCA-1;
97. VALDECI COUTINHO E SILVA, matrícula 352904-1, FCA-2;
98. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula 695443-2, FCA-1;
99. WALKIRYA DA COSTA REIS, matrícula 986061-2, FCA-1;
100. WILLANE QUEIROZ CARVALHO, matrícula 11179856-1, FCA-1;
101. ZELINDA RIBEIRO MARTINS ZANGIROLAMI, matrícula 44274-5, FCA-1;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. DORALICE LOUREIRO DA MOTA, matrícula 811352-1, FCA-2;
2. FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, matrícula 501442-3, FCA-2;
3. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-2;
4. JOSÉ DE CARVALHO FURTADO NETO, matrícula 11227141-1, FCA-2;

5. LEILA SUELY REIS DA SILVA, matrícula 11228679-1, FCA-1;
6. MARCELO ALVES DE MORAES, matrícula 1049160-2, FCA-1;
7. RIVAIR TAVARES DE MORAIS, matrícula 11234210-2, FCA-1;
8. XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, matrícula 822489-2, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 25 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ADRIANO MACEDO MAIA, matrícula 591455-6, FCA-1;
2. ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, FCA-2;
3. ALINE LIMA DE MORAES, matrícula 1095200-2, FCA-3;
4. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula 880519-1, FCA-2;
5. ANTÔNIA DA SILVA ALVES, matrícula 420820-1, FCA-1;
6. CAIRO SOARES DE BASTOS, matrícula 239360-4, FCA-2;
7. CAMYLLA FERREIRA CÉSAR BARBOSA, matrícula 1050621-6, FCA-1;
8. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, matrícula 849559-9, FCA-1;
9. DIEGO FERNANDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 11213205-1, FCA-1;
10. ELIZÂNGELA COSMO LEITE BARROS, matrícula 1002163-6, FCA-1;
11. ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, FCA-2;
12. EURIPEDES TIAGO DIMAS DA SILVA, matrícula 11180110-1, FCA-4;
13. EVA VALADARES CUNHA, matrícula 547508-4, FCA-1;
14. FILIPE MOTTA VIEIRA, matrícula 1284983-1, FCA-3;
15. GERLEM ALVES BASTOS, matrícula 916496-1, FCA-1;
16. GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula 749725-1, FCA-5;
17. GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA VALIM, matrícula 11224444-1, FCA-3;
18. HELDER RESENDE MACHADO, matrícula 572333-2, FCA-1;
19. IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO, matrícula 1272195-1, FCA-4;
20. JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO, matrícula 11186640-1, FCA-1;
21. JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 41212-1, FCA-6;
22. JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 679607-3, FCA-2;
23. JULIANE BASTOS VASCONCELOS, matrícula 848740-3, FCA-2;
24. LUÍS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, matrícula 561359-3, FCA-1;
25. LUIZ FELIPE PACHECO CAVALCANTE, matrícula 11229780-1, FCA-1;
26. LUZINETE PIRES BISPO, matrícula 134561-5, FCA-3;
27. MARCIEL VIEIRA SILVA FRANÇA, matrícula 11230207-1, FCA-1;
28. MARCOS VINÍCIUS CHAVES PAIVA, matrícula 11230592-1, FCA-1;
29. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, matrícula 991214-2, FCA-1;
30. MEIRE LÚCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS, matrícula 610371-2, FCA-2;
31. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 1274880-2, FCA-6;
32. PARANOÁ FERREIRA BEDA, matrícula 282290-1, FCA-1;
33. PEDRO ALVES MILHOMEM, matrícula 58455-1, FCA-6;
34. RAPHAEL CORDEIRO DA SILVA BARBOSA, matrícula 11182490-1, FCA-3;
35. ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, matrícula 622543-3, FCA-2;
36. SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, matrícula 71897-1, FCA-2;
37. SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, matrícula 844722-3, FCA-1;
38. VALÉRIA MENESES DE SOUSA ROCHA, matrícula 712799-1, FCA-2;
39. WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA, matrícula 41303-2, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 36642-4, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO, matrícula 627670-2;
2. CLEDJALMA FERREIRA NEVES, matrícula 1221566-2, FC-SHR;
3. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula 831790-1, FC-SHR;
4. DANILO ROCHA SILVA, matrícula 97758-2, FC-RSHEMO;
5. FLÁVIO FEITOSA DE SOUZA, matrícula 1246593-1, FC-SHR;
6. JOSÉLIA PEREIRA LIMA, matrícula 602076-2, FC-UCT;
7. JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, matrícula 690275-4, FC-SHR;
8. KARLINE CALAÇA ALVES MILHOMEM, matrícula 1141961-1, FC-SHR;
9. KÁTIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO, matrícula 1028677-1, FC-SHR;
10. LAURAELE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA, matrícula 1245902-1, FC-SHR;
11. MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA, matrícula 1171461-1, FC-SHR;
12. MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, matrícula 1162136-1, FC-SHR;
13. MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA, matrícula 890537-2, FC-SHR;
14. NHAIRA CRY S GUIMARÃES LIMA VELOSO, matrícula 109013-3, FC-SHR;
15. PATRÍCIA APARECIDA SANTOS SOUSA, matrícula 1286005-1, FC-SHR;
16. VANESSA SIQUEIRA CAMPOS OTONI, matrícula 1210297-1, FC-SHR;
17. WALTER CARDOSO DE BRITO, matrícula 1121545-1, FC-SHR;
18. WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA, matrícula 135139-2, FC-SHR;
19. YARA KARLA DE SALLES NEMET, matrícula 1269283-1, FC-SHR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. AGELLES ALVES ARRAES, matrícula 11217103-1, Função Comissionada de Administração, FCA-4;
2. AILSON ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 975622-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
3. ANA CLEIDE ROCHA DA SILVA, matrícula 556844-1, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
4. ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, matrícula 478705-5, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
5. ANDRÉA KARINE WANDERER, matrícula 748009-6, Função Comissionada de Administração, FCA-5;
6. ANÍSIO DE SOUZA NETO, matrícula 430400-6, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
7. ANJIVALDO BEZERRA DE FRANÇA, matrícula 11218339-1, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
8. ANTONIO FILINTO CAVALCANTE FILHO, matrícula 966402-6, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
9. ANTÔNIO PEREIRA NOLETO, matrícula 177468-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
10. ÁTILA DE OLIVEIRA, matrícula 803586-2, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
11. BOLÍVAR CAMELO DE ABREU, matrícula 797549-2, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
12. CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula 11144190-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
13. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO, matrícula 496495-2, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
14. CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula 991743-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
15. CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 764090-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
16. DAIANY ALVES ARAÚJO MOREIRA, matrícula 88691-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
17. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 277554-4, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
18. EDIMAR ALVES GOMES, matrícula 447721-2, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
19. EDNA RODRIGUES BELTRÃO, matrícula 716549-2, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
20. EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
21. ELISSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 867771-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
22. ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, matrícula 403997-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
23. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 319913-2, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
24. GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO, matrícula 11181222-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
25. HELLEN CRISTINA ALVES VIEIRA, matrícula 11169630-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
26. HELSON CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 11224851-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
27. IRACENE NILO DE MELO, matrícula 718080-5, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
28. IVAN CARLOS SILVA, matrícula 11193352-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
29. JOÃO ADALBERTO SILVA CORDEIRO NETO, matrícula 11226420-1, Função Comissionada de Administração, FCA-5;
30. JOÃO AQUINO SOARES, matrícula 466053-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
31. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, matrícula 201987-3, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
32. JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 987995-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
33. JOSÉ BENVINDO FILHO, matrícula 801929-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
34. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 818206-4, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
35. JOSÉ ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 812733-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
36. LEONINO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 11181982-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
37. LUCIEL CAMPOS DE JESUS, matrícula 1001230-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
38. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, matrícula 904524-1, Função Comissionada de Administração, FCA-4;
39. LUÍS MAR DA SILVA SANTOS, matrícula 534113-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
40. LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11229861-1, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
41. LUZIRAN GOMES PEREIRA, matrícula 915534-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
42. MÁRCIO LUÍS MARTINS DA SILVA, matrícula 11192780-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
43. MARIA ELDILENE CALDAS DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 11187107-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
44. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES, matrícula 670630-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
45. MARLY PEREIRA NERIS, matrícula 964296-1, Função Comissionada de Administração, FCA-6;
46. MILTON LUÍS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 768859-3, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
47. NAYAN DA SILVA, matrícula 1282018-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
48. NEUTON PEREIRA PINTO, matrícula 727985-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
49. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 521118-1, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
50. RÔNAD ROCHA FERREIRA, matrícula 1020668-4, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
51. ROSA MARIA NUNES DE SOUSA, matrícula 793945-2, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
52. SANDRÉIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1010409-4, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
53. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, matrícula 422165-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
54. STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, matrícula 11235721-1, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
55. TATIANA COELHO COSTA, matrícula 892479-4, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
56. VÁLBER PIRES MILHOMEM, matrícula 360585-5, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
57. VANESSA LIMA PARRIÃO, matrícula 11237023-1, Função Comissionada de Administração, FCA-5;
58. WISLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 817585-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
59. ZÉLIO NUNES DE SOUSA, matrícula 723864-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
60. ZORAIDE VÓGADO RODRIGUES, matrícula 920920-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 29 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula 1093487-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-2, na Secretaria da Administração, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 30 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JAIRENE BANDEIRA GOMES, matrícula 527911-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas - FCSP-1, na Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 31 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1058835-1, FCA-3;
2. ADÃO NILSON ALVES FREITAS, matrícula 87753-4, FCA-5;
3. ADELVAN NERES DE ARAÚJO, matrícula 11216921-1, FCA-1;
4. ADEMIR ELIAS, matrícula 1227696-1, FCA-2;
5. ADRIANO ALMEIDA ANDRADE, matrícula 11217030-1, FCA-2;
6. ALBENIZA BRITO DOS SANTOS FONTOURA, matrícula 1213768-1, FCA-2;
7. ALCIRENE AMÉRICO TORRES, matrícula 994884-3, FCA-1;
8. ALEKSANDER COSTA PINTO, matrícula 1150693-1, FCA-1;
9. ALEXANDRA LUSTOZA LIMA, matrícula 1113968-1, FCA-2;
10. ALYNNE ANGÉLICA DIAS BRITO, matrícula 826021-1, FCA-5;
11. AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, matrícula 11138270-1, FCA-2;
12. ANA FELÍCIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 66403-1, FCA-6;
13. ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, FCA-2;
14. ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 339997-1, FCA-6;
15. ANDRÉ LUIZ VIANA, matrícula 967273-1, FCA-4;
16. ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO, matrícula 1239198-1, FCA-1;
17. ANTÔNIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO, matrícula 1185489-1, FCA-2;
18. APOLIANA CAVALCANTE SILVA, matrícula 77681-1, FCA-1;
19. ARACY PEREIRA PACINI, matrícula 499265-3, FCA-4;
20. ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, FCA-2;
21. AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA, matrícula 1275488-1, FCA-1;
22. AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, matrícula 399544-3, FCA-3;
23. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1, FCA-3;
24. CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, matrícula 1058860-3, FCA-1;
25. CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, matrícula 898410-2, FCA-1;
26. CELINA MOREIRA PINTO, matrícula 394900-7, FCA-2;
27. CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 938121-2, FCA-1;
28. CÍCERO INÁCIO DE ALMEIDA, matrícula 1056085-2, FCA-1;
29. CIRINEU BRAGA NETO, matrícula 971460-1, FCA-6;
30. CLÁUDIO ADEMIR DE GOES, matrícula 814614-1, FCA-2;
31. CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAÚJO, matrícula 1291530-1, FCA-1;
32. CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE MONTEIRO, matrícula 1240129-1, FCA-4;
33. DANIELA DE CÁSSIA PEREIRA ANDRADE, matrícula 979007-3, FCA-2;
34. DANIELA DOS SANTOS BATISTA BARROS, matrícula 758842-1, FCA-2;
35. DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, matrícula 63633-1, FCA-2;
36. DÉBORA GRASSMANN BERMANN LEAL, matrícula 1267353-2, FCA-1;
37. DENILSON NEVES DA COSTA, matrícula 11455748-1, FCA-1;
38. DENILTON ROSA DOS SANTOS, matrícula 804074-1, FCA-2;
39. DICLA ARANHA DE SOUSA SILVA, matrícula 11142103-2, FCA-2;
40. DIVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1279408-1, FCA-4;
41. EDVANIA COELHO CAVALCANTE PASSOS, matrícula 995840-1, FCA-6;
42. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-1;
43. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, matrícula 11137908-1, FCA-6;
44. ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, matrícula 898469-1, FCA-2;
45. ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, FCA-4;
46. ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula 563897-3, FCA-6;
47. ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE, matrícula 591698-1, FCA-5;
48. ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1233076-1, FCA-2;
49. ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 763035-2, FCA-1;
50. ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, matrícula 78235-2, FCA-2;
51. ELZILENE ARAÚJO FIALHO BATISTA, matrícula 33252-1, FCA-6;
52. ENOEME PEREIRA DA SILVA PAINKOW, matrícula 588845-1, FCA-1;
53. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-4;
54. ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN, matrícula 1062190-2, FCA-5;
55. ERIKA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 674403-1, FCA-1;
56. ERLENE MIRANDA ARAÚJO, matrícula 1273175-1, FCA-4;
57. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, matrícula 72646-1, FCA-6;
58. FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, matrícula 855409-1, FCA-1;
59. FABIANA SILVA RODRIGUES, matrícula 1089498-1, FCA-4;
60. FÁBIO PEREIRA LIMA, matrícula 726932-3, FCA-2;
61. FABÍOLA SOARES VIEIRA, matrícula 11222921-1, FCA-5;
62. FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11126507-1, FCA-2;
63. FERNANDO WERLANG MENDES, matrícula 11223430-1, FCA-6;
64. GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 876607-1, FCA-6;
65. GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 867461-2, FCA-1;
66. GEANE DO CARMO SALES, matrícula 1237268-1, FCA-1;
67. GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA, matrícula 1201883-1, FCA-2;
68. GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO, matrícula 1285106-1, FCA-1;
69. GISELE AKEMI CARNEIRO, matrícula 851866-1, FCA-2;
70. GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO, matrícula 11502193-1, FCA-5;
71. HELLEN DOS SANTOS FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 11144238-1, FCA-4;
72. HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO, matrícula 40281-2, FCA-4;
73. HERNANE FARIAS MONTEIRO, matrícula 483981-3, FCA-1;
74. IANE DAS MERCÊS SILVA ROCHA, matrícula 718169-1, FCA-4;
75. IDEVAL WATANABE, matrícula 379922-1, FCA-1;
76. INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA, matrícula 1076060-1, FCA-1;
77. IOLANDA MARIA BATISTA, matrícula 1236768-1, FCA-2;
78. ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1284924-1, FCA-2;
79. IVANILDA MENESES DE FARIA, matrícula 902618-1, FCA-1;
80. IZAALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 122467-1, FCA-2;
81. JAQUELINE MILHOMEM DE MORAIS, matrícula 711114-2, FCA-2;
82. JANAÍNA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 53111-1, FCA-6;
83. JANDER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 165004-1, FCA-1;
84. JANEIDE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1219162-1, FCA-2;
85. JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula 1101382-4, FCA-4;
86. JERLON COSTA SANTOS, matrícula 915406-3, FCA-2;
87. JÉSSICA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1284711-1, FCA-1;
88. JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO, matrícula 11226269-1, FCA-1;
89. JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, matrícula 1165402-1, FCA-4;
90. JOHNATHAN BRITO SOUSA, matrícula 1093401-1, FCA-1;
91. JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, matrícula 928024-1, FCA-1;
92. JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, matrícula 388807-3, FCA-4;
93. JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE, matrícula 849537-1, FCA-1;
94. JUCILENE OLIVEIRA BRITO, matrícula 242229-1, FCA-1;
95. JÚLIO GOMES BIGELLI, matrícula 1182633-1, FCA-2;
96. KÁSSIA COSTA BARROS, matrícula 860879-1, FCA-2;
97. KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS, matrícula 11455462-1, FCA-2;
98. KELLIANE MONTERIO DA ROCHA MARQUES, matrícula 1129376-1, FCA-1;
99. KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE QUERIDO, matrícula , FCA-1;
100. LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, matrícula 1005863-2, FCA-6;
101. LELIA SOARES COSTA, matrícula 1245600-1, FCA-1;
102. LEONARDO ALVES DINIZ GOMES, matrícula 11161922-1, FCA-1;
103. LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 1278711-1, FCA-1;
104. LUANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1119486-1, FCA-3;
105. LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS, matrícula 1129767-1, FCA-2;
106. LUCAS OLIVEIRA COSTA, matrícula 1283871-1, FCA-4;
107. LUCIANA DA COSTA DA SILVA, matrícula 11229462-1, FCA-2;
108. LUCIANA DE BARROS, matrícula 1220705-1, FCA-4;
109. LUCIANA PATRÍCIA PEREIRA BRANDÃO FERNANDES, matrícula 11457562-2, FCA-1;
110. LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO, matrícula 157470-1, FCA-2;
111. LUCIANO CAETANO DE SOUSA, matrícula 83127-2, FCA-2;
112. LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES, matrícula 961015-1, FCA-1;
113. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 779171-1, FCA-1;
114. LUIZ NERE DA SILVA, matrícula 179192-3, FCA-1;
115. MÁRCIA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 995311-1, FCA-6;
116. MÁRCIA CRISTINA ALVES BRITO, matrícula 581437-2, FCA-6;
117. MÁRCIA FARIA E SILVA, matrícula 833530-6, FCA-2;
118. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2, FCA-2;
119. MARCOS TIMÓTEO TORRES, matrícula 66099-2, FCA-6;
120. MARCUS DIEGO LIMA PINTO, matrícula 11182164-1, FCA-2;
121. MARCUS VINÍCIUS ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula 624497-2, FCA-1;
122. MARGARETH CAMPOS CARDOSO, matrícula 473045-2, FCA-1;
123. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-1;
124. MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula 650137-1, FCA-2;

125. MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 687693-5, FCA-1;
126. MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, matrícula 849276-1, FCA-2;
127. MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, matrícula 554550-1, FCA-1;
128. MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1275437-1, FCA-4;
129. MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER, matrícula 129966-2, FCA-1;
130. MAYKON COSTA ALVES, matrícula 11190574-1, FCA-4;
131. MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula 11148403-1, FCA-4;
132. MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula 126539-1, FCA-2;
133. MÔNICA COSTA BARROS, matrícula 1116649-1, FCA-1;
134. MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES, matrícula 1284584-1, FCA-1;
135. NÁJLA MURAD, matrícula 975488-3, FCA-1;
136. NAYON ABEL KIKUCHI SILVA, matrícula 11456892-1, FCA-4;
137. NEIVA DA COSTA SANTOS, matrícula 1159496-1, FCA-1;
138. OLÁVIO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, matrícula 11232390-1, FCA-1;
139. PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, matrícula 100538-4, FCA-2;
140. PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 648222-1, FCA-4;
141. PAULO CÉSAR COSTA TEIXEIRA, matrícula 685668-2, FCA-4;
142. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-6;
143. PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO, matrícula 11142960-2, FCA-2;
144. POLLYANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 11139960-1, FCA-2;
145. POLYANA LIMA VIANA, matrícula 64819-1, FCA-2;
146. PRISCILA GOMES OLIVEIRA, matrícula 11148217-2, FCA-2;
147. RAFAEL CAVALCANTE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula 1281038-1, FCA-1;
148. RAFAEL DE SOUSA PAULA, matrícula 1283880-1, FCA-1;
149. RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 532803-1, FCA-1;
150. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula 220787-1, FCA-1;
151. RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO, matrícula 491874-1, FCA-1;
152. RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO, matrícula 819041-3, FCA-6;
153. RANILDA PIRES BATISTA SOARES, matrícula 781657-2, FCA-4;
154. RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 438197-3, FCA-6;
155. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1, FCA-3;
156. RICARDO BORGES RIBEIRO, matrícula 11234040-1, FCA-2;
157. RICARDO DA COSTA LIMA, matrícula 11143061-2, FCA-2;
158. RITA ROZÁRIA DE CÁSCIA NUNES DE SOUZA, matrícula 631829-3, FCA-5;
159. RÔMULO MATEUS ALVES, matrícula 1283928-1, FCA-2;
160. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 672686-1, FCA-4;
161. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, FCA-1;
162. SANDERSON LEAL NEVES, matrícula 11235128-1, FCA-4;
163. SILENE MIRANDA LIMA, matrícula 1037218-10, FCA-2;
164. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, matrícula 1043048-3, FCA-3;
165. SIRLENE BORGES DAMASCENO, matrícula 163196-1, FCA-6;
166. SUÉLLEN RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 144360-2, FCA-2;
167. SUZIANE AGUIAR CRATEÚS VILELA, matrícula 1136577-1, FCA-5;
168. TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, matrícula 508126-2, FCA-4;
169. TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS, matrícula 11236051-1, FCA-3;
170. TELIANA SILVA CAMARGO, matrícula 1121740-1, FCA-6;
171. TELMA DE MATOS GUIMARÃES, matrícula 55831-3, FCA-1;
172. THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, FCA-1;
173. VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, matrícula 1124676-1, FCA-2;
174. VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 139406-3, FCA-5;
175. VANESSA DE SOUSA MOTA, matrícula 1116444-1, FCA-6;
176. VÂNIA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 1183630-1, FCA-1;
177. VERA LÚCIA CARVALHO, matrícula 879530-2, FCA-1;
178. VICTOR FERREIRA DINIZ, matrícula 11237139-1, FCA-6;
179. VIVIANE PAULA FERREIRA, matrícula 935545-1, FCA-4;
180. WANDERSON CARVALHO MODESTO, matrícula 11237570-1, FCA-2;
181. WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA, matrícula 767685-2, FCA-2;
182. WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, matrícula 954011-1, FCA-2;
183. WERNER KELLER TAVARES COSTA, matrícula 1143131-1, FCA-2;
184. YARA COSTA LIMA, matrícula 1150880-4, FCA-1;
185. ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, matrícula 1055534-2, FCA-2;
186. ZILENE DO SOCORRO SANTA BRÍGIDA DA SILVA, matrícula 455225-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LÚCIO RODRIGUES DE MELO, matrícula 926520-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI-1, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 33 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ADEMAR GOMES COSTA, matrícula 11149019-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 35 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JANAINA NASCIMENTO SOARES, matrícula 11604042-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I - FCSS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 36 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEX DE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 37 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JOICY SILVA LUSTOSA, matrícula 11581956-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 39 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. ELIANE MAGALHÃES SILVA, a partir de 3 de janeiro de 2022;
2. WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO, a partir de 29 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 41 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ALMIR SOUSA FILHO, matrícula 295933-1, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
2. ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 726282-3, Função Comissionada de Administração, FCA-6;
3. CECÍLIA VIEIRA ROCHA SANTANA, matrícula 659979-4, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
4. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 710201-4, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
5. EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS, matrícula 888129-1, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
6. ELZASIQUEIRASAMPAIO, matrícula 348305-2, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
7. FLÁVIO ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 11223510-1, Função Comissionada de Administração, FCA-6;
8. HILTON LOUÇA CARNEIRO, matrícula 11225084-1, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
9. IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 744715-1, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
10. JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA, matrícula 890392-1, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
11. JOSÉ ETERNO NUNES VIANA, matrícula 791705-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
12. LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, matrícula 711412-2, Função Comissionada de Administração, FCA-6;

13. LUCILÉIA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS, matrícula 544910-2, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
14. MARCILÉIA ALVES ARAÚJO SILVA VIEIRA, matrícula 810578-2, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
15. MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA, matrícula 761464-3, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
16. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS, matrícula 645476-2, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
17. MARIA PEREIRA MOURA MENDES, matrícula 514503-2, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
18. MÔNICA ISTOFEL OLIVEIRA SANTOS, matrícula 11147652-3, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
19. RAIMUNDA CORTES DOS REIS, matrícula 640223-5, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
20. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula 73559-5, Função Comissionada de Administração, FCA-3;
21. ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, matrícula 1190903-5, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
22. SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, matrícula 1113119-3, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
23. SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 915960-1, Função Comissionada de Administração, FCA-2;
24. TAIS MENDONÇA PARENTE, matrícula 11235845-1, Função Comissionada de Administração, FCA-6;
25. WATSON SOARES FERNANDES, matrícula 736019-1, Função Comissionada de Administração, FCA-4;
26. WILSON PEREIRA BARBOSA, matrícula 11238178-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 42 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. FERNANDA DE SOUZA BATISTA ROCHA, matrícula 11223138-1, FCA-2;
2. PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 11125900-1, FCA-2;
3. SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, matrícula 848089-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 43 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCSS-2, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. CLEISON BARRETO BRITO, matrícula 1278452-2;
2. ERLÂNCIO TAVARES DE SOUSA, matrícula 11607181-1;
3. MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA, matrícula 116087301;
4. SAMUEL DOS REIS VIANA, matrícula 11604000-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 44 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
2. LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula 11580062-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
3. LUCAS GOMES RODRIGUES, matrícula 11579390-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
4. MACIANA FEITOZA DA COSTA, matrícula 11581492-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
5. MILLER PAULO DE AZEVEDO, matrícula 11580640-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
6. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 45 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA, matrícula 637110-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
2. ADNO RAMALHO DOS SANTOS, matrícula 11216964-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
3. ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO, matrícula 158279-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
4. AIRA BARROS DE MOURA LIMA, matrícula 1229052-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
5. ALANE ALMEIDA QUIRINO LINHARES, matrícula 887551-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;

6. ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES, matrícula 910391-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
7. ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 821680-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
8. ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, matrícula 832501-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
9. ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 164279-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
10. ANA AMELIA PIRES FEITOSA RODRIGUES, matrícula 895420-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
11. ANA CELIA LIMA GUILHÃO DA SILVA, matrícula 220635-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
12. ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS, matrícula 1274759-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
13. ANA CLÁUDIA GOMES VIEIRA, matrícula 1009958-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
14. ANA PAULA DA SILVA LEAL, matrícula 787787-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
15. ANA PAULA DE ALCÂNTARA, matrícula 55995-7, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Alvorada;
16. ANA RITA OLIVEIRA LIMA, matrícula 11145072-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
17. ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES BORGES, matrícula 1132229-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
18. ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES, matrícula 11455675-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
19. ANTÔNIO MAIA JÚNIOR, matrícula 752300-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
20. ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO, matrícula 921005-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
21. BETHOVEN MARINHO DA SILVA, matrícula 1152335-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
22. CARMEM REJANE ESPINDOLA DA SILVA, matrícula 1178202-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
23. CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula 36253-6, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
24. CINTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 983333-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
25. CIRLEI BEZERRA DA SILVA, matrícula 374560-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
26. CLÁUDIA FERREIRA SAMPAIO, matrícula 825648-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
27. CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 995001-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
28. CLEBSON MIRANDA FREITAS, matrícula 11169095-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
29. CLEDSON DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 866754-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
30. CLEITON CARDOSO DA SILVA GONÇALVES, matrícula 826070-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
31. CLENILSON PEREIRA GOMES, matrícula 619271-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
32. CLEONICE LIRA DE SOUSA SACRAMENTO, matrícula 11146664-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;

33. CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES, matrícula 11161019-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
34. CRISTIANE COSTA FERREIRA, matrícula 11144807-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
35. CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL, matrícula 1264010-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
36. DARIELAUGUSTO TRAMONTINI, matrícula 11159634-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
37. DAYANNE CARVALHO DA SILVA, matrícula 1086871-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
38. DERCIONÍLIA CARDOSO DE FARIA SILVA, matrícula 425970-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
39. DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 999810-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Xambioá;
40. EDNA CARLA COELHO LIMA, matrícula 1145411-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
41. EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 451098-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
42. ELCIMAR GOMES COELHO, matrícula 243519-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
43. ELIANE MARIA ROSA, matrícula 732075-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
44. ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 714607-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
45. ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 974058-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
46. ELIZÂNGELA PINHEIRO BIAS, matrícula 1215027-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
47. EMERSON PINHEIRO DE LIMA, matrícula 678410-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
48. ENÉSIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 612173-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
49. ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO, matrícula 632718-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
50. EVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO, matrícula 617250-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
51. FÁBIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES, matrícula 925140-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
52. FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI, matrícula 137616-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
53. FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1037471-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
54. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
55. FERNANDO BONIFÁCIO MOURA, matrícula 824620-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
56. FERNANDO PRAZERES DA SILVA, matrícula 1066706-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
57. FLAVIANY VIEIRA DE ARAÚJO MILHOMEM, matrícula 752384-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
58. FRANCIELLI PAULA OUVRENEY, matrícula 1165119-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
59. GIDEON SOUSA DA SILVA, matrícula 898482-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
60. GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1207520-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
61. GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES, matrícula 968770-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
62. GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM, matrícula 121761-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
63. GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, matrícula 792023-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
64. GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 478468-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
65. HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, matrícula 147075-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
66. HÉLIO SOUZA BARROS, matrícula 852452-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
67. HELLYSMARDAALVES TEIXEIRA, matrícula 1158732-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
68. IONETE SAMPAIO MENDONÇA, matrícula 804724-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
69. IRIS ELAINE FERREIRA, matrícula 1239511-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
70. IVANEIDE DA LUZ SOUSA, matrícula 1000080-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
71. JACIARA MARTINS DE SOUZA SILVA, matrícula 11455861-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
72. JACINTA BALBINO VIEIRA, matrícula 592253-6, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
73. JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA, matrícula 878173-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
74. JANETH DIAS MOREIRAARRAES, matrícula 11149884-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
75. JEANE LEITE SILVA, matrícula 612239-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
76. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula 730200-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
77. JEDIEL FERREIRA DINIZ, matrícula 944390-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
78. JOÃO LUIS COELHO SILVA, matrícula 444677-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
79. JOEBERTH DA COSTA GOMES, matrícula 1159267-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
80. JORDANA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 1251716-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
81. JORGE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 320125-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
82. JOSÉ ARIMATÉIA FARIAS, matrícula 11227117-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
83. JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS, matrícula 1044109-6, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
84. JOSÉ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, matrícula 1207040-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
85. JOSIMAR GOMES MATOS, matrícula 909273-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
86. JULIANA GUEDES DA SILVA, matrícula 1115910-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
87. JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, matrícula 109384-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
88. JULIANO VIDAL BARBOSA FILHO, matrícula 1172751-5, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;

89. KARLA RAMOS CARVALHO, matrícula 998294-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
90. KARLLA DE SOUZA LUZ, matrícula 1058118-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
91. KASSIA SOUSA PONTES, matrícula 1208756-3, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
92. KATIANNE FERRO DE MOURA, matrícula 1068628-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
93. LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, matrícula 873357-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
94. LAURIANE CORSINO SILVA MOURA, matrícula 1159470-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
95. LAURINDA PEREIRA JORGE, matrícula 965550-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
96. LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula 11205725-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
97. LENIR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1219774-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
98. LEONETA DE ABREU ARAÚJO, matrícula 539561-7, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
99. LILIANE SANTOS CAVALCANTE, matrícula 65915-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
100. LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 888269-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
101. LÚCIADO SOCORRO BARRETO GONÇALVES, matrícula 213291-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
102. LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR, matrícula 682345-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
103. LUCIANA RIBEIRO CÂNCADO, matrícula 860248-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
104. LUCIANY ALVES COELHO, matrícula 1023870-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
105. LUDYMILLA RIBEIRO LEAL LINO, matrícula 129760-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
106. LUIZA CÂNDIDA OLIVEIRA DE CUBA, matrícula 1173650-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
107. LUZIA SILVA MIRANDA, matrícula 31437-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
108. LUZIÂNGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula 959744-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
109. LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA, matrícula 11137550-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
110. LUZINETE LIMA MOURA FERNANDES, matrícula 682886-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
111. MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, matrícula 929387-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
112. MARCÉLIA CRUZ ROSA CARDOSO, matrícula 11230061-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
113. MARCIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 717554-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
114. MARCILENE LOPES DOURADO MENDES, matrícula 670963-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
115. MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA, matrícula 1076426-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
116. MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 768045-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
117. MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA, matrícula 1192647-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
118. MARIAAMÉLIA DE SOUZA MOURA SANCHES, matrícula 222656-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
119. MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, matrícula 961994-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
120. MARIA CELMA SILVA, matrícula 487081-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
121. MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 272027-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
122. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 506828-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
123. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, matrícula 612318-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
124. MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR, matrícula 1190733-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
125. MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
126. MARIA DE FÁTIMA LOPES ANGOTTI, matrícula 1189670-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
127. MARIA DE FÁTIMA MARTINS PEREIRA BORGES, matrícula , Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
128. MARIA DE JESUS COSTA, matrícula 371789-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
129. MARIA DE NAZARÉ ALVES GUIDA, matrícula 955040-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
130. MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 757370-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
131. MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, matrícula 131079-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
132. MARIA JACIRLEINE BRITO DA SILVA, matrícula 499526-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
133. MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS, matrícula 938522-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
134. MARIA SUELMA BARROS FONSECA, matrícula 973066-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
135. MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA, matrícula 1126610-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
136. MARIGEISA MIRANDA RIOS, matrícula 1202634-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
137. MARÍLIA PANTOJA SOARES DA SILVA, matrícula 683751-6, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
138. MARILVAN BONIFÁCIO MOURA, matrícula 547879-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
139. MÁRIO COELHO NETO, matrícula 836567-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
140. MARLLUS DIEGO ARAÚJO FONSECA, matrícula 1145827-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
141. MAURA NÚBIA TELES MOURA MONTANARI, matrícula 1220799-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
142. MAUREEN ESTELA DULNIK, matrícula 754563-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
143. MEIRYLENE ALVES DA ROCHA, matrícula 1108530-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;

144. MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA, matrícula 588547-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
145. MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1198149-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
146. MILLENA DE ARAÚJO UCHÔA, matrícula 60115-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
147. MOISES AMORIM PRÓSPERO, matrícula 85884-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
148. NAIR GOMES SOARES LACERDA, matrícula 75891-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
149. NELISANGELARAÚJO MACEDO, matrícula 1214217-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
150. NICOLY AGUIAR, matrícula 990015-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
151. NÚBIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ALENCAR, matrícula 809965-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
152. OSVALDO BORGES DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 1135740-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
153. PATRÍCIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE, matrícula 631878-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
154. PAULAFERNANDANOQUEIRADOS SANTOS, matrícula 11133732-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
155. PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO, matrícula 1200372-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
156. PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES, matrícula 1011928-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
157. PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1140442-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
158. POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, matrícula 1056204-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
159. RAFAEL SOUZA BARROS, matrícula 1274856-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
160. RAYANE DOS SANTOS MATIAS GALVÃO, matrícula 1272551-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
161. REGILMA SANTANA DA SILVA, matrícula 736354-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
162. REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM, matrícula 597111-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
163. RENATA BARBOSA LIMA, matrícula 11138521-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
164. RENATA COELHO BARBOZA LIRA, matrícula 988215-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
165. RENATA GOMES TEIXEIRA, matrícula 1043692-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
166. RENATA NATALIA COSTA DAS DORES, matrícula 1095706-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
167. RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ, matrícula 265035-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
168. RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula 976160-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
169. ROBERTA GOMES CORREA, matrícula 990040-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
170. ROBERTO NUNES MONTEIRO, matrícula 11134712-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
171. ROGÉS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 102675-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
172. RÔMERO GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 1016997-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
173. RONE FACUNDES FERREIRA, matrícula 11199342-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
174. SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO, matrícula 11130555-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
175. SÁVIO CERQUEIRA LIMA, matrícula 364797-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
176. SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula 860612-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
177. SHIRLEY ALVES DA COSTA, matrícula 665104-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
178. SILVÂNIA SILVA DA CRUZ, matrícula 825510-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
179. SILVOMAR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 501557-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
180. TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY, matrícula 903544-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
181. TELMA OLIVEIRA CORSINI, matrícula 376854-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
182. TERMIA TEIXEIRA PERERIA MARTINS, matrícula 1143662-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
183. THAYS LENNYE MOTA COSTA, matrícula 133349-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
184. THÉLIA VALENTE AMORIM, matrícula 983175-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
185. THIAGO PAULINO RODRIGUES, matrícula 57270-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
186. VALDENI SOARES BORGES, matrícula 221871-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
187. VALDETE RODRIGUES ROCHA, matrícula 965252-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
188. VALDIRENE AVELINO DA SILVA, matrícula 827372-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
189. VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ, matrícula 11236841-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
190. VALQUÍRIA MOREIRA LACERDA, matrícula 1244833-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
191. VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA, matrícula 922186-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
192. VERA REGINA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 722537-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
193. VILMA GOMES DE SOUSA, matrícula 938753-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
194. VINICIUS SOUSA BENVINDO, matrícula 1160583-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
195. VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 152630-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
196. WAGNER LOPES DE CARVALHO, matrícula 1184300-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
197. WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA, matrícula 1137611-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
198. WALISON SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1282980-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;

199. WALKÍRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 117071-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
200. WANES RIBEIRO LIMA, matrícula 450770-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
201. WELLINGTON COSTA DA SILVA, matrícula 990556-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
202. WILLIASMAR ALVES DOS REIS, matrícula 1279912-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
203. WILSON PEREIRA LIMA, matrícula 866523-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
204. ZENEIDA FROTA PEREIRA, matrícula 373208-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 46 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JANDERSON DA SILVA CHAVES, matrícula 834327-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 47 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de janeiro de 2022:

1. CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Diretor de Educação Básica - DAS-4;
2. CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional - DAS-3;
3. ELIENE SANTANA DE SOUSA, Gerente de Contencioso - DAI-1;
4. JOSÉ ORLANDO SALES, Assessor Técnico Especializado II - DAI-1;
5. JOSIVALDO DE SOUSA COSTA, Diretor de Obras - DAS-4;
6. KARINA ADRIANA SACRAMENTO, Diretor de Gestão da Educação Básica - DAS-4;
7. LÚCIA ROSÂNGELA FERREIRA FLÔR LINO, Diretor de Políticas Educacionais - DAS-4;
8. MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação - DAI-1;
9. RAIMUNDO FERREIRA DE MELO NETO, Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais - DAI-1;
10. WALQUIRIA DE SOUZA MILHOMEM, Gerente de Educação do Campo e Quilombola - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 48 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NÉLIO OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 49 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ALEX DE OLIVEIRA BRANCO, matrícula 11643080-1, FCA-5;
2. AMILTON JIACOMIN, matrícula 11180404-1, FCA-5;
3. AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN, matrícula 1172239-2, FCA-1;
4. DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, matrícula 11160039-1, FCA-6;
5. MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ, matrícula 1047825-1, FCA-2;
6. MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, matrícula 11174641-1, FCA-5;
7. MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA, matrícula 1263706-2, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 50 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ÁBIAS GOMES DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula 696769-3, FCA-3;
2. DULCIVANIA DAS GRAÇAS DIAS FERREIRA, matrícula 163686-3, FCA-2;
3. ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula 707317-2, FCA-4;
4. SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES, matrícula 658641-3, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 52.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, matrícula 1148710-2, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 53 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE, Auditor do SUS - DAS-4;
2. ESEQUIAS ALVES DIAS, Diretor de Monitoramento de Contratos - DAS-4;
3. RAFAELA TAVARES ROCHA, Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB - DAI-1;
4. WELERSON XAVIER BARROS, Secretário do Conselho Estadual de Saúde - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 54 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. LAIZ DE SENA MATOS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. RORAIMAARAÚJO RODRIGUES, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. SELMA DENISE SOTERO DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. VIVÂNIA SOUZA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 55 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. ALISSON DOS SANTOS GAMA, Corregedor - DAI-1;
2. LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS, Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 56 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ANDRÉ LUIZ DUTRA MOTA, matrícula 11180498-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 57 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

GESIEL RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula 646225-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 58 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir das seguintes datas:

1. CLEBER PEREIRA PORTO, Gerente de Mobilidade - DAI-1, 8 de janeiro de 2022;
2. JOÃO CAMPOS DE ABREU, Diretor de Produção Habitacional e Obras - DAS-4, 10 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 59 - NM.

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AIRES DE OLIVEIRA MANOEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pregões - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 60 - NM.

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 61 - NM.

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDORA	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA PEREIRA MOURA MENDES	XXX.XXX.X21-87	514503-2	01/12/2021 a 30/12/2021	2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2021.

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, do servidor adiante nominado, conforme especificado.

Servidor(a)	Nº Funcional	Nº Portaria Suspensão Nº DOE	No Período	Período Aquisitivo
KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	11142650-2	53/5881	04/01/2022 a 18/01/2022	2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2022.

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.010 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AMANDA RIBEIRO LIBERALINO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 29 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.013 - DISP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Fiscal - FC-FAZENDA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2021:

1. ARI MARCOS RABELO CUNHA, matrícula 805522-1;
2. PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, matrícula 391776-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 9 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Replicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Escrivão de Polícia ANDRE GRISANI, matrícula 289908-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 20 - DISP, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, matrícula 1132385-2, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 23 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOICY SILVA LUSTOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 25 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 26 - RVG, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de janeiro de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Agente de Polícia LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ, matrícula 983606-3, cedida à Controladoria-Geral do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 27 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADRIANA BUENO ALVES, matrícula 822260-1, Assistente Administrativa;
2. ALCILENE FIALHO SOUZAALVES, matrícula 806587-3, Examinadora Veicular;
3. CIRO VARGAS PILGER, matrícula 126436-2, Engenheiro Civil;
4. EVALDO DE MENEZES TACHO JÚNIOR, matrícula 11142251-2, Estatístico;
5. FERNANDO MENDONÇA ALMEIDA, matrícula 1110659-2, Administrador;
6. JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, matrícula 755051-1, Assistente Administrativa;
7. LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, Fotógrafo;
8. LUIZ ALBERTO SILVA REIS, matrícula 387426-2, Assistente Administrativo;
9. MÔNICA AIREIS DOS SANTOS QUINTANILHA, matrícula 818929-1, Almojarife;
10. PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 88370-1, Assistente Administrativa;
11. ROSÂNGELA PEREIRA LIMA, matrícula 662553-3, Assistente Administrativa;
12. VERÔNICA BANDEIRA MARTINS, matrícula 11143894-2, Administradora.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 28 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa FABIANA AGUIAR ÉLIA, matrícula 1272470-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 29 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Engenheira Sanitarista GABRIELLA COSTAARAÚJO, matrícula 1279947-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 30 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, as profissionais do Magistério, adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ELISANDRA BEGA, matrícula 740357-3, Professora da Educação Básica;
2. ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, Professora da Educação Básica;
3. ROSANE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617559-1, Professora Normalista.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 31 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GILZILENE GUIMARÃES DA SILVA DO PRADO, matrícula 995931-1, Assistente de Serviços de Saúde;
2. MARY CARLOS FREIRE, matrícula 664082-1, Médica;
3. RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, matrícula 612768-1, Assistente de Serviços de Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 32 - RVG, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de janeiro de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar JANDERSON DA SILVA CHAVES, matrícula 834327-2, cedido à Secretaria Executiva da Governadoria.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 33 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Casa Militar, na Governadoria o Militar JANDERSON DA SILVA CHAVES, matrícula 834327-2, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 34 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 28 de janeiro de 2021, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Centenário o Operador de Máquinas PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula 11142979-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 13 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Aguiarnópolis a Pedagoga FRANCIMARIA SANTANA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 839570-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 36 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de janeiro de 2022:

1. ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA RODRIGUES, Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais - DAI-1;
2. CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem - DAI-1;
3. CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, Diretor de Gestão da Educação Básica - DAS-4;
4. CRISTINA GONÇALVES REZENDE, Gerente de Políticas Públicas para a Juventude - DAI-1;
5. JOANA DARC ALVES SANTOS, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação - DAI-1;
6. LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, Diretor de Educação Básica - DAS-4;
7. LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, Diretor de Políticas Educacionais - DAS-4;
8. LORENA SANTOS DA SILVA, Gerente de Educação do Campo e Quilombola - DAI-1;
9. LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO, Diretor de Obras - DAS-4;
10. LUCIMAR PEREIRA DE LEMOS, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
11. MARA NOLÉTO DORTA, Assessor Técnico Especializado II - DAI-1;
12. MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO, Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional - DAS-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 37 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de janeiro de 2022:

1. CÍNTIA CAROLINNE DE FREITAS COSTA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. CLÁUDIA VICENTE GALVÃO, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA MONTURIL, Assessor Comissionado II - CA-2;
4. JÚLIO CÉSAR DA SILVA BRAGA, Assessor Comissionado I - CA-1;

5. LUÍS LIMA MATOS JÚNIOR, Assessor Comissionado II - CA-2;
6. MÁRCIO ANTÔNIO FLORES, Assessor Comissionado I - CA-1;
7. MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARTINS, Assessor Comissionado III - CA-3;
8. PATRICK FACUNDES FERREIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
9. RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 40 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de janeiro de 2022:

1. AURÉLIA FARIAS DE SANTANA CÂNDIDO, Secretário do Conselho Estadual de Saúde - DAI-1;
2. EVA CLAUDIA FOLHA DE SOUSA, Diretor de Monitoramento de Contratos - DAS-4;
3. JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO, Auditor do SUS - DAS-4;
4. NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES, Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 41 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 8 de janeiro de 2022:

1. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CORDEIRO, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. CALEBE GOMES VIEIRA, Assessor Comissionado V - CA-5;
3. DOMINGOS ALMEIDA REIS, Assessor Comissionado III - CA-3;
4. ENY CÁSSIA ALVES QUEIROZ, Assessor Comissionado III - CA-3;
5. GILVANE MOREIRA LONIO, Assessor Comissionado III - CA-3;
6. HERMES MARQUES VIEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
7. JÉSSICA SILVA DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
8. JOSEFLÁVIO DACOSTA RODRIGUES LINO, Assessor Comissionado III - CA-3;
9. LAÉSIO DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Comissionado II - CA-2;
10. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
11. MARIA NEUMA FERREIRA NUNES, Assessor Comissionado III - CA-3;
12. MARIELE BORGES DA COSTA, Assessor Comissionado III - CA-3;
13. PAULO ALVES SOBRINHO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
14. RAYANE SANTANA ARRUDA, Assessor Comissionado II - CA-2;
15. RORAIMA ARAÚJO RODRIGUES, Assessor Comissionado IV - CA-4;
16. ROSANGELA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Assessor Comissionado III - CA-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 42 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 8 de janeiro de 2022:

1. BRENDA ANDRADE REGO, Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos - DAI-1;
2. OMAR DE OLIVEIRA E SILVA, Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2;
3. REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO, Corregedor - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 43 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEBER PEREIRA PORTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 8 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 44 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PÂMELA PELEGRINI FELÍCIO ALVARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pregões - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 45 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CAMILLA CANDIDO RIBEIRO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 8 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 1 - APT, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.967 - CSS, de 22 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.992 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula da servidora CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM, para a seguinte expressão numérica: 50018-5.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 263/2021/DAREH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133 inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 04/2021, datado de 16 de dezembro de 2021, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o CB QPBM RG 00.517-14 EDSON WANDERLEY DA SILVA - MAT. 11239310/1 a partir de 19 de dezembro de 2021, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 274/2021/DAREH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133 inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 01/2021, datado de 22 de dezembro de 2021, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o CB QPBM RG 00.546-14 NONATO JUNIO DE AMORIM GALVÃO - MAT. 1167057/2 a partir de 19 de dezembro de 2021, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

OBJETO: Integração de esforços entre o CBMTO e a UNITINS, visando, mutuamente, o fortalecimento dos programas de aperfeiçoamento, ministrados pela universidade, projetos de pesquisa institucionais e projetos conjuntos de extensão universitária mediante a utilização de recursos humanos, disponíveis, possibilitando o intercâmbio de alunos, servidores, professores e colaboradores eventuais vinculados aos projetos, bem como a utilização de salas de aula, auditórios, laboratórios e áreas de campo para experimentos em ações desenvolvidas pelas partes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não há repasses de recursos financeiros entre as partes. SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Augusto de Rezende Campos, Reitor, pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2021
 PROCESSO Nº: 2021/09090/000096
 SIAFI Nº: 21001309
 CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONTRATADA: CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 15.810.517/0001-13)
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de Obra do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar (5ª CIA/1º BBM) no município de Porto Nacional - TO.
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 1.139.684,43 (um milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1024.00
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DE RECURSO: 0104202103, 0104202105, 0104202107, 0104202113, 0104202114, 0104202115, 0104202119, 0104202120 e 0104202121
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
 VIGÊNCIA: 9.2. Doze meses
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins), Secretário Jairo Mariano (pela SEINFRA) e, Dennis Martins Ramos (pela empresa Construramos Construtora LTDA).

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 949/2021/DGP/SAMP.

Anula parte de Portaria e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a Portaria CCI Nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.975, de 29/11/2021 que mantém a cessão dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual que tenha como cessionário qualquer um dos órgãos ou entidades do Próprio Poder.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR parte da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, art. 1º, §26, Item 1, a concessão de 30 dias das férias regulamentares do TEN CEL QOPM ADÃO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 717645, referentes ao exercício de 2021, período de 03/01/2022 a 01/02/2022;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de dezembro de 2021.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
 Chefe de Estado-Maior da PMTO

PORTARIA Nº 953/2021/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, não poderão iniciar o usufruto de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, art. 1º, §12, Itens 1,2 e 10º período de usufruto de férias dos policiais militares, conforme especificado;

Onde se lê:

§1º Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE	49120	03/01/2022	01/02/2022	30
2	CAP QOPM	JOICILENE ARAÚJO BARBOSA REZENDE	49077	03/01/2022	01/02/2022	30
10	2º SGT QPPM	LILIA REIS AIRES DIAS CAVALCANTE	1051857	03/01/2022	01/02/2022	30

Leia-se:

§1º Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE	49120	10/01/2022	08/02/2022	30
2	CAP QOPM	JOICILENE ARAÚJO BARBOSA REZENDE	49077	10/01/2022	08/02/2022	30
10	2º SGT QPPM	LILIA REIS AIRES DIAS CAVALCANTE	1051857	10/01/2022	08/02/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de dezembro de 2021.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
 Chefe de Estado-Maior da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

COMISSÃO DE INSPEÇÃO

PORTARIA INSCON CGE/SSP/PGE Nº 1/2022/INSCON, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

A presidente da Comissão de Inspeção, conforme a PORTARIA CONJUNTA CGE/SSP/PGE Nº 01/2021, instituída por força do Decreto Estadual nº 6.344, de 19 de novembro de 2021, no uso das atribuições delegadas pelos artigos 2º e 3º da referida Portaria conjunta;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Subcomissão, nos termos do art. 3º, da PORTARIA CONJUNTA CGE/SSP/PGE Nº 01/2021, com o objetivo de analisar os processos relativos à Concessão de Benefícios Fiscais, com a emissão de relatório da análise.

Art. 2º Requisitar os servidores, Luciana Burgel de Castro, número funcional 1270877-1, Matheus Gonçalves Brito, número funcional 11679573-2, Adalvânio Mendes Nóbrega, número funcional 11216824-1, lotados na Controladoria-Geral do Estado; Afonso Solidônio Silva Filho, número funcional 562054-4, lotado na Secretaria da Fazenda, e Renan Sales de Meira, número funcional 11685794-1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar os processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MOREIRA MARTINS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1556/GASEC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

Os servidores elencados abaixo, lotados na Gerência de Administração e Finanças para Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde-SERVIR, desta Pasta, a partir de 16 de dezembro de 2021.

Servidor	Nº funcional	CPF	Cargo
Renato Augusto de Paula Medeiros	11598727-3	XXX.XXX.681-83	Analista I
Marina Alves Benvido	11707216/1	XXX.XXX.611-53	Analista I
Quelin Jaciara Marchetto Moura	1109308/4	XXX.XXX.430-00	Analista II

Palmas -TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1557/2021/GASEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com OFÍCIO CIRCULAR/SECAD/Nº 27/2020/GASEC, de 17 de março de 2020, SGD 2020/23009/017618, RESOLVE:

LOTAR

a servidora MARIA DIRCE FARIAS PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 555748/2, CPF: XXX.XXX.781-15, na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1577/2021/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que em análise aos assentamentos do servidor, para fins de emissão do respectivo histórico funcional, foi localizado requerimento de exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

Considerando que, embora tenha sido desligado do referido vínculo, não foi expedido, à época, o respectivo ato de desligamento;

Considerando a necessidade de regularização funcional do servidor no referido cargo, e em atendimento extemporâneo à solicitação retro, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sérgio Lobo da Rocha, CPF: XXX.XXX.X81-91, número funcional 781396/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2003, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3/2022/GASEC, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IRIS PEREIRA MOREIRA BASÍLIO, número funcional 747248/3, CPF nº xxx.xxx.921-34, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 25 de novembro de 2021, com base no que consta do Processo nº 2021/30550/009440.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8/2022/GASEC, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 1.397 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5964, de 11 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HANDRÉIA RODRIGUES MORAES	HANDRÉIA RODRIGUES DE MORAIS

Nº 1.454 - NM, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5967, de 17 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
THOMAS JEFFERSON GONÇALVES	THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA

Nº 1.469 - NM, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5968, de 18 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MICHELE DE FÁTIMA BORGES DOS REIS	MICHELE DE FATIMA BORGES DOS REIS MIRANDA

Nº 1.482 - NM, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5969, de 19 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUCIELLY BRITO FERREIRA	LUCIELLY BRITO FERREIRA DE ABREU

Nº 1.490 - NM, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5969, de 19 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISCO ELDILON REIS DA SILVA	FRANCISCO ELDINON REIS DA SILVA

Nº 1.513 - NM, de 23 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5971, de 23 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA	BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA XAVIER

Nº 1.526 - NM, de 24 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5972, de 24 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SARA SOARES MILHOMENS	SARA SOARES MILHOMENS BARROS

Nº 1.636 - NM, de 07 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5981, de 07 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ROBERTH MAIKON DE PAULA AZEVEDO	ROBERTH MAIKOU DE PAULA AZEVEDO SILVA

Nº 1.644 - NM, de 08 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5982, de 08 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LILYENE BESSA DA CRUZ	LILYENE BESSA DA CRUZ GONDIM

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 1/2022/GASEC, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Janeth Pereira da Silva, número funcional 1082620/1, CPF nº xxx.xxx.521-00, tomado posse no cargo de Técnico em Enfermagem, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Estado do Maranhão, a partir de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista a impossibilidade de acumulação dos citados cargos, com base no que consta do Processo nº 2021/30550/009877.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, CPF Nº XXX.XXX.X68-39, matrícula nº 1868895-2, suspensas pela PORTARIA Nº 072/2021, de 20/10/2021, publicada no DOE Nº 5.952, de 21/10/2021, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, para que sejam usufruídas no período de 04/01/2022 a 18/01/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 008/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA, CPF Nº XXX.XXX.X74-53, matrícula nº 11223650-1, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para 06/12/2021 a 04/01/2022, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique - se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 06 de janeiro de 2022

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA/SEAGRO Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora DANIARA FÉLIX CAMELO, CPF Nº XXX.XXX.X81-96, matrícula nº 1271970-1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário, em substituição a sua titular Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos, matrícula nº 1868895-2, em fruição de férias, no período de 04/01/2022 a 18/01/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

PORTARIA/SEAGRO Nº 010/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

o servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA, Assistente Administrativo, CPF Nº XXX.XXX.274-53, matrícula nº 11223650-1, para responder pela Gerência de Agricultura, durante o período da Licença para Tratamento de Saúde, da titular ELIANE AUGUSTA LAGARES, Gerente de Agricultura - DAI-1, CPF Nº XXX.XXX.691-91, matrícula nº 842804-1, no período de 19/11/2021 a 18/12/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 08/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados, do Grupo de Intervenção Rápida (GIR) para o Grupo de Operações Penitenciárias Especiais (GOPE), a partir do dia 18 de maio de 2021.

I - ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11141964-3;

II - CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, Agente de Execução Penal, matrícula nº 995761-5;

III - CLESIO SOARES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11584947-1;

IV - DENISMAR DA SILVA MIRANDA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1262718-3;

V - EDSON FEITOSA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1292331-2;

VI - GELLIARD RIBAS COELHO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11585048-1;

VII - GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11593598-1;

VIII - IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1270087-2;

IX - MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11579595-1;

X - MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11578734-1;

XI - PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11580593-1;

XII - PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11584734-1;

XIII - RAFAEL MARQUES DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11581816-1;

XIV - ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1158414-3;

XV - SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1271148-2;

XVI - VICTOR MARCEL POVOA COELHO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11577630-1.

XVII - WANDERSON SILVA VERAS, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11580216-1;

XVIII - WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11580160-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2021

PROCESSO: 2020/17010/0402

CONTRATO: 78/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: JS Eventos Ltda.

OBJETO: Presente termo tem por objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para implantação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde nas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins: Unidade Prisional Feminina de Palmas e Casa de Prisão Provisória de Paraíso, conforme Convênio MJ nº 124/2015-SICONV nº 813238/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR TOTAL: R\$ 16.196,00 (dezesesseis mil, cento e noventa e seis reais).

FIRMADO EM: 28/12/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000/17010.06.421.1160.2346.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0100666666/0225002663

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Sonaira Maria Santana da Cruz pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1902, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JANIÉLMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES, Professora da Educação Básica, nº funcional 1090607-3, no período de 19/02/2022 a 23/02/2022, período aquisitivo 16/17, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26/07/2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA - SEDUC Nº 1861, de 23 de dezembro de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.997, de 29 de dezembro de 2021, que removeu a servidora ANA CARLA RAMOS ALENCAR, número funcional 850618/1, CPF: XXX.XXX.X64-53, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias do servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, número funcional 41546-3, Professor da Educação Básica, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2018 a 3 de junho de 2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1363, de 4 de junho de 2019, publicada na Edição nº 5.373, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, Professora da Educação Básica, nº funcional 543709-2, no período de 28/09 a 22/10/2021, período aquisitivo 16/17, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 2938, de 25/09/2021, publicada na Edição nº 5.207, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

as férias legais do servidor ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, nº funcional 171764-2, Professor da Educação Básica, no período de 05/01 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 21/21, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1838, de 17 de dezembro de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5991, de 21 de dezembro de 2021, na parte que designa para responder pela função de Diretor de Políticas Educacionais, a Professora Normalista, ELIZIETE VIANA PAIXÃO, nº funcional 527844-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
20/12/2021 a 14/01/2022, Período Aquisitivo 19/20.	20/12/2021 a 08/01/2021, período aquisitivo 18/19 e 10/01/2022 a 14/01/2022, período aquisitivo 19/20.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUAÍNA/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 25 de janeiro de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Wanderlândia/TO, 05 de janeiro de 2022.

LOURYLENE ALVES DA ROCHA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUAÍNA/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 24 de janeiro de 2022. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 05 de janeiro de 2022.

ROSANIA RODRIGUES DE BRITO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, nº funcional 922873-1, Gerente da Dívida Ativa, para responder pela Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular NAYARA MEDINA VIEIRA, nº funcional 11150378-2, no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor WAGNER GARCIA DE SOUZA, nº funcional 276422-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO, nº funcional 506221-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602702-1, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JULIANA RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 1277952-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colmeia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LAZARO VIEIRA NETO, nº funcional 1044141-1, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 6, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JARK DEAN ARAUJO DA SILVA, nº funcional 804839-1, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, nº funcional 11181044-1, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JAMAR GOMES VIANA, nº funcional 359856-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular SEBASTIAO MESQUITA MOTA, nº funcional 499046-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 8, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE, nº funcional 390905-3, Economista, para responder pela Gerência de Apoio, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FRANCISCA DA CONCEICAO AGUIAR SOUSA, nº funcional 993880-2, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 9, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLEANE MARTINS DE SOUZA, nº funcional 516202-3, Administrador, para responder pela Gerência de Elaboração de Editais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, nº funcional 731630-2, no período de 13 a 23 de dezembro de 2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 03 a 17 de janeiro de 2022, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora RAYSSA JORGE RODRIGUES, nº funcional 11164735-5, Assessor Comissionado II, suspensas pela Portaria Sefaz nº 563, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.631, de 29 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO, nº funcional 977576-1, Gerente de Pregões - TI, para responder pela Diretoria de Licitação, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, nº funcional 1017268-2, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCA DA CONCEICAO AGUIAR SOUSA, nº funcional 993880-2, Gerente de Apoio, para responder pela Diretoria de Compras, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, nº funcional 849264-1, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, nº funcional 1017268-2, Diretor de Licitação, para responder pela Superintendência de Compras e Central de Licitação, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, nº funcional 935533-3, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CONTRATADO: AGREST BONIVAL SILVEIRA

CONTRATO: Nº 80/2016/GADM

PROCESSO Nº 2016/25000/000669

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Anexo de apoio da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO, utilizado para depósito de mercadorias apreendidas.

Publicado no Diário Oficial nº 5.993, página 20, do dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/11/2021

Leia-se: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/12/2021
Secretaria da Fazenda de Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CONTRATADO: EVA LIMA DE SOUSA

CONTRATO: Nº 27/2018/GADM

PROCESSO Nº 2018/25000/000451

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento Fazendária na cidade de Novo Acordo - TO.

Publicado no Diário Oficial nº 5.993, página 20, do dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/11/2021

Leia-se: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/12/2021
Secretaria da Fazenda de Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
CNPJ: 04.701.639/0002-36

Item	QTD IGREP	QTD SEFAZ	QTD TOTAL	UND	Especificação	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01	04	05	Postos	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna (de segunda-feira a domingo), a serem executados nas dependências do prédio sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO. E na Secretaria da fazenda do Tocantins - SEFAZ/TO	19.683,02	98.415,10	1.180.981,20
TOTAL GERAL.....								1.180.981,20

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 1, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Dos locais e prazo de execução dos serviços

a) IGEPREV: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas/TO.

b) SEFAZ: Sede da Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis s/n Esplanada das Secretarias.

Anexo II - Almoxarifado/arquivo inativo/mercadorias apreendidas, Quadra 412 Sul, Av. NS 10 APCB, s/n.

Anexo III - Delegacia Regional de Palmas, ACSO 11, Conj. 01, Lote 38 - A, Rua SO - 07 (Quadra 103 Sul, SO 07).

Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, Quadra 1.212 Sul, Al. 07, Lote 01 em Palmas - TO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação aplicável.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os gestores abaixo elencados:

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente do IGEPREV

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda-respondendo

Empresa:
CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CNPJ: 31.546.484/0005-26

Item	QTD IGREPREV	QTD SEFAZ	QTD TOTAL	UND	Especificação	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01	04	05	Postos	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna (de segunda-feira a domingo), a serem executados nas dependências do prédio sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO. E na Secretaria da fazenda do Tocantins - SEFAZ/TO	19.683,02	98.415,10	1.180.981,20
TOTAL GERAL:								1.180.981,20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: INOV ETIQUETAS LTDA - ME
CNPJ: 26.507.138/0001-75

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150.000	UND	Plaquetas para identificação de bens próprios, numeração sequencial a partir de 450000; Simbologia do código de barras será UPCI/EAN; 06 dígitos numéricos; Cantos arredondados; Com alumínio anodizado, blindado com uma película transparente; Chapa com espessura de 05 mm, próprio para código de barras; Gravação em baixo-relevo impresso em uma cor (preta) Suportar temperaturas entre -10° até 100°C; Suportar intemperismos; Medir 55x25 mm; Fundo fosco; Letra cor preta; Furos para rebite nas laterais medindo 3 mm; Com logomarca do Estado do Tocantins;	IV	0,50	75.000,00
02	50.000	UND	Plaquetas para identificação de bens próprios, numeração sequencial a partir de 450000; Simbologia do código de barras será UPCI/EAN; 06 dígitos numéricos; Cantos arredondados; Com alumínio anodizado, blindado com uma película transparente; Chapa com espessura de 05 mm, próprio para código de barras; Gravação em baixo-relevo impresso em uma cor (preta) Suportar temperaturas entre -10° até 100°C; Suportar intemperismos; Medir 55x25 mm; Fundo fosco; Letra cor preta; Furos para rebite nas laterais medindo 3 mm; Com logomarca do Estado do Tocantins;	IV	0,50	25.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria da Administração na Diretoria Patrimonial, situada à Praça dos Girassóis, s/nº, Esplanada das Secretarias - Palmas/TO.

b) O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias úteis, contados após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na Conta-Corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de Servidor.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Administração.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário

Empresa:

INOV ETIQUETAS LTDA - ME

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 143/2021

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
0225 (Convênio Federal) e 100 (Tesouro Estadual)
PROCESSO Nº 2020/17010/00.359

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de Informática (nobreak), que teve como vencedora a empresa AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME, item 03, no valor de R\$ 9.161,33 (nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 9.161,33 (nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

PORTARIA SEINF Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 010/2021, Processo nº 2021/09090/000034, firmado com a empresa MM ENGENHARIA EIRELI, o Engenheiro Fiscal de Obras Marco Aurélio da Paixão, Matrícula Funcional nº 477282-1 e Registro Profissional - CREA 5222-D/GO e o Engenheiro Fiscal de Contrato Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195-1 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Execução de piscina semiolímpica necessária para o treinamento de atividades aquáticas pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37000/000164
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 193/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Angico
OBJETO: Reforma e ampliação da Prefeitura de Angico
VALOR CONCEDIDO: R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos cinquenta reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 17.019,43 (dezessete mil, dezenove reais e quarenta e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 263.269,43 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Cleofan Barbosa Lima - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000057
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 378/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro
OBJETO: Construção do portal de entrada da cidade de Aparecida do Rio Negro-TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 217.010,44 (duzentos e dezessete mil, dez reais e quarenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 364.760,44 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Suzano Lino Marques - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2021/37001/000041
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000200/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Araguacema/TO
OBJETO: Construção de Calçadas em Ruas e Avenidas de Araguacema -TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100.00,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452. 1151. 2020, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Marcus Vinicius Moraes Martins - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2021/37001/000042
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000413/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Araguacema/TO
OBJETO: Revitalização da Iluminação Pública de Ruas e Avenidas de Araguacema - TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100.00,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452. 1151. 2020, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Marcus Vinicius Moraes Martins - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000032
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 379/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO
OBJETO: Construção de infraestrutura esportiva no município de Bandeirantes do Tocantins - TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 263.041,10 (duzentos e sessenta e três mil, quarenta e um reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 558.541,10 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Jose Mario Zambon Teixeira - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2021/37001/000027
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 322/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Brasilândia do Tocantins-TO
OBJETO: Construção de Calçadas em Ruas de Brasilândia do Tocantins e no Distrito de Tupiratã
VALOR CONCEDIDO: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ (50.000,00 (cinquenta mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452. 1151. 2020, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Ricardo Ferreira Dias - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000030
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 450/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
OBJETO: Serviço de reforma para melhoria da praça pública no município de Cachoeirinha
VALOR CONCEDIDO: R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 9.246,20 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 156.996,20 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42, FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Paulo Macedo Damacena - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000013
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 236/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Campos Lindos/TO
OBJETO: Construção de uma Praça Pública no Município de Campos Lindos do Tocantins
VALOR CONCEDIDO: 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 180.023,05 (cento e oitenta mil, vinte e três reais e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 475.523,05 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452. 1151.2020, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Romil Iakov Kalugin - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2021/37001/000040
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00321/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Chapada de Área/TO
OBJETO: Construção do Portal da Entrada da Cidade de Chapada de Areia - TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 10.633,14 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e quatorze centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 158.383,14 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452. 1151. 2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 02/03/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Aduino Mendes de Oliveira - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000074
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 199/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins
OBJETO: Construção de um portal turístico na entrada da cidade de Porto Alegre do Tocantins.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Rennan Nunes Cerqueira - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2021/37001/000045
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000410/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Rio Sono/TO
OBJETO: Serviços de Regularização Fundiária De Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Elaboração de Planta Cartográfica Básica da Cidade e Projeto de Regularização Fundiária no Município de Rio Sono - TO.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1,700,00 (um mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452. 1151. 2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Itair Gomes Martins - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000117
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 381/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins
OBJETO: Construção de meio-fio com sarjetas e calçadas em bloquetes.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 147.897,75 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2024
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Antonio da Silva Campos - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000025
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 319/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
OBJETO: Construção de ponto de mototáxi no município de Araguaína - TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 22.072,25 (vinte e dois mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 317.572,25 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Wagner Rodrigues Barros - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000033
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 280/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Arixá do Tocantins/TO
OBJETO: Ampliação e reforma do Cemitério Municipal de Arixá do Tocantins
VALOR CONCEDIDO: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110, ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 30/12/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Auri-Walange Ribeiro Jorge - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2021/37001/000053
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000213/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia/TO
OBJETO: Aquisição e Construção de Academia de Saúde ao Ar Livre, no Município de Carmolândia - TO.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.470,00 (cem mil, quatrocentos e setenta reais) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 6.342,18 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 106.812,18 (cento e seis mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Daniel Pereira Cardoso - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2021/37001/000043
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000444/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Divinópolis/TO
OBJETO: Construção do Portal da Entrada da Cidade de Divinópolis do Tocantins - TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 182.225,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 218.431,88 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 400.656,88 (quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares mariano - Concedente
Flávio Rodrigues da Silva - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000134
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 351/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO
OBJETO: Reforma e revitalização da praça do setor Aliança em Formoso do Araguaia - TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 650,10 (seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 217.350,10 (duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Heno Rodrigues da Silva - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000113
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 411/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Peixe/TO
OBJETO: Construção de praça pública na Vila São Miguel, no município de Peixe-TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Augusto César Pereira dos Santos - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/00019
 CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0278/2021
 CONCEDEENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO
 OBJETO: SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS COM MAIOR EFICIÊNCIA E MENOR CONSUMO DE ENERGIA PARA A CIDADE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 123.125,00 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais)
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 261,33 (Duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 123.386,33 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.752.1153.1148
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES MARIANO - Concedente
 JOCELIO NOBRE DA SILVA - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/00039
 CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 211/2021
 CONCEDEENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pequizeiro/TO
 OBJETO: Reforma da Feira Coberta de Pequizeiro
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 221.625,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
 VIGÊNCIA: 31/12/2022
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
 Jocélio Nobre da Silva - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000031
 CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 268/2021
 CONCEDEENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO
 OBJETO: Construção de uma praça pública na comunidade quilombola de Cocalinho em Santa Fé do Araguaia, visando melhorar o entretenimento da população
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 167.450,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 167,45 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 167.617,45 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
 VIGÊNCIA: 31/12/2022
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
 Vicença Vieira Dantas Lino da Silva - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000056
 CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 238/2021
 CONCEDEENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO
 OBJETO: Serviços de georreferenciamento para regularização fundiária urbana do município de Tocantínia - TO
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
 VIGÊNCIA: 01/01/2023
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
 Manoel Silvino Gomes Neto - Conveniente

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 850/2021/SES/GASEC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
XXX.XXX.X21-43	1271458-2	Ana Caroline Castro Barbosa Negre	150

PORTARIA Nº 1145/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA, Farmacêutico, matrícula nº 759482/2, CPF: XXX.XXX.061-00, do Hospital de Referência de Augustinópolis para Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 14 de dezembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1176/2021/SES/SGPES/DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 905/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.922, de 02 de setembro de 2021, que ESTABELECE, retroativo a 1º de julho de 2021, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR, Médico, matrícula nº 482903/4, CPF: XXX.XXX.X39-87, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: retroativo a 1º de julho de 2021.

Leia-se: retroativo a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 4/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 021/18, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Figueirópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2022 a 31/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis, a servidora LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO, Farmacêutico, matrícula nº 11239999/3, CPF: XXX.XXX.361-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 8/2022/SES/GASEC, DE 03/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrão do Amaral Matr: 1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Matr: 1.090.470-4	102/21	Aquisição de medicamentos	FMS Lagoa do Tocantins

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 102/21, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

PROCESSO: 2021/30550/008177

CONTRATO: 160/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE, UNIDADES ANEXAS E ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES, MATERIAIS E INSUMOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.122.1100.4200, 30550 10.302.1165.4113, 30550 10.302.1165.4127, 30550 10.128.1165.4307, 30550 10.303.1165.4356, 30550 10.302.1165.4361, 30550 10.302.1165.4354, 30550 10.242.1165.4355, 30550 10.302.1165.4362, 30550 10.302.1165.4343, 30550 10.302.1165.4345.

FONTE: 102, 104 e 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 1.258.309,92 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
IPANEMA SEGURANÇA LTDA - P/CONTRATADA

ADAPEC**PORTARIA Nº 396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 041-2021, vinculado ao Processo nº 2021 34530 000110, firmado com a Senhora MARIA DE JESUS ALVES BARROS, CPF nº XXX.XXX.871-56.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLUCIA VANDERLEI VELOSO, matrícula funcional nº 1072544-8 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor DINIZ DIDIER DIAS, CPF nº xxx.xxx.981-99, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11212030-2, da Delegacia Regional de Palmas para a Unidade Local de Execução de Serviços de Divinópolis, a partir de 04/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER a servidora FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, nº funcional 569565-1, CPF: xxx.xxx.272-53, Inspetora de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias do titular Gustavo Damasceno, nº funcional 1031775 -1, compreendido entre 04/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, nº funcional 289696-3, CPF: xxx.xxx.634-20, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Palmas, durante o período de férias do titular Edivaldo Mascarenhas Rocha, nº funcional 933688-1, compreendido entre 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2021

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e fulcro no art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando a necessidade de haver um responsável pela Barreira Fixa na Unidade de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor JOSÉ WELCYS DA COSTA SILVA, número funcional 56616-4, Fiscal de Defesa Agropecuário, cumprir a Barreira Fixa de Esperantina no mês de dezembro de 2021 a 4º escala no período de 24/12/2021 a 01/01/2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 02/2021

PROCESSO: Nº 2020.34430.000142

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA.

OBJETO: Referente à contratação de concessionária de energia elétrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo Antonio de Lima - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA - EMPRESA CONTRATADA.

FOMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, no dia 20 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, cujo o objeto é Contratar sociedade no ramo de auditoria independente, especializada em instituições financeiras e com a devida inscrição na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, conforme termo de referência.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e> www.fomento.to.gov.br.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3220-9816, através dos e-mails: poliana@fomento.to.gov.br, colic@terratins.to.gov.br ou pessoalmente na sede da Terratins no horário das 08:00h às 12:00h e das 14h00h às 18h00h.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2022.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/38960/0001035.

CONTRATO: 078/2021.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: TB Serviços Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S. A.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na locação de ÔNIBUS RODOVIÁRIOS VOLARE - V8L 22 LUGARES (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Sede desta Agência e Residências Rodoviárias.

MODALIDADE: Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 099/2020.

VALOR: R\$ 1.251.264,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4249.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100 0240 e 0260.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Lídia Leila da Silva pela Contratada.

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 12/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato nº 1348 - DSG. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para fornecimento material de consumo, THIAGO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 35.425.019/0001-64, no valor de R\$ 675,05 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta classificação orçamentária nº 04.122. 1100. 4325, natureza de despesa 33.90.30 e fonte detalhada 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de dezembro de 2021.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATS

PORTARIA Nº 02/2022/GABPRES/ATS, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO - MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Alex de Oliveira Branco Mat. 11643080-1	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	37/2021	JILVAN JORGE DE ABREU	LOCAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM TERRENO PRIVATIVO (PTP 11) NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 05 de janeiro de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

PROCESSO Nº 029627/2019
 CONTRATO Nº: 001/2020
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,
 INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS -
 TOCANTINS PARCERIAS.
 CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA.
 CNPJ: 03.736.319/0001-78.
 OBJETO: Aquisição de licença de *software*.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 17.564,40 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta
 e quatro reais e quarenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. ELIZEU
 BUENO TEIXEIRA JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 12/2022/GABPRES.

Prorroga credenciamento de empresas no Detran/TO
 até o dia 10 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de
 suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da
 Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a realização do processo de
 credenciamento de empresas ao Detran/TO exige a adoção de medidas
 que visem a não proliferação do novo coronavírus e a garantia da
 segurança de todos os envolvidos no processo, assegurando legalidade,
 impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todo o processo;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o credenciamento dos Centros de
 Formação de Condutores, instituições ou entidades públicas ou privadas
 de ensino de trânsito, Clínicas Médicas e Psicológicas e Empresas de
 Despachantes Documentalistas credenciados no Detran/TO até o dia 10
 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único Os sócios, profissionais, funcionários e
 veículos vinculados às empresas credenciadas terão prorrogação de
 credenciamento nas respectivas empresas, conforme a prorrogação
 concedida à empresa correspondente, respeitada a temporalidade máxima
 dos veículos definida pelo Contran.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria não gera
 quaisquer efeitos quanto às sindicâncias e aos processos disciplinares
 que tramitam para apuração de infrações cometidas pelos credenciados,
 permanecendo os apurados passíveis de aplicação de penalidade após
 a concessão da prorrogação.

Art. 3º As medidas e prazos dispostos nesta norma poderão ser
 revistos, estendidos ou prorrogados a qualquer tempo pelo Presidente
 do Detran/TO, a quem incumbirá também decidir sobre situações
 excepcionais e/ou eventuais omissões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro
 de 2022.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 5
 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
 Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 3157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de
 Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
 da segurada Simone Alves Cruz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe
 confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a",
 item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59;
 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de
 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da
 Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional
 nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SIMONE ALVES CRUZ,
 matrícula nº 529464/3, Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência K,
 carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da
 Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria
 Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no
 valor de R\$ 4.723,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano
 Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com
 base no que consta do processo nº 2021.04.213888P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 3244, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de
 Aposentadoria por Invalidez da segurada Milena
 Tereza Marinho da Luz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe
 confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e
 "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e
 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614,
 de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da
 Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70,
 de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MILENA TEREZA MARINHO
 DA LUZ, matrícula nº 6048872, Professor da Educação Básica, Nível II,
 Referência D, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do
 Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,
 o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculada de forma proporcional
 a 29 anos de tempo de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na
 atividade de R\$ 5.767,91, ficando o benefício a ser pago na ordem de
 R\$ 5.575,65 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em
 razão de ter sido considerada incapaz para exercer atividade laborativa,
 pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo
 nº 2021.03.213657P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 3245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Reinaldo Nunes de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado REINALDO NUNES DE BRITO, matrícula nº 575139/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213562P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3246, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Dejair Antonio de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DEJAIR ANTONIO DE ANDRADE, matrícula nº 647310/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213421P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Antônio Fernando Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 545585/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 22.659,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213406P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Walter Amorim Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WALTER AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 507201/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213489P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da seguradora Denise Fernandes de Souza Cardoso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1. TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada DENISE FERNANDES DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 659906/2, no Posto de Coronel, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Especialistas, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 26.850,26, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 2.733,26, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213458P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvania da Cruz Martins Machado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO, matrícula nº 688256/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214067P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josevane Aguiar Paes de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSEVANE AGUIAR PAES DE ALMEIDA, matrícula nº 418113/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,62, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214113P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3271, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Carmo Castanheira Ribeiro Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1138, de 09 de dezembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1813, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1605, de 1º de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5860, de 08 de junho de 2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 1.886,70, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela segurada na ordem de R\$ 2.336,49, e o benefício proporcional a 21 anos de tempo de contribuição, com base no que consta dos autos nº 2021.03.212202R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3302, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Helena Martins Naves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1016/2020/GASEC, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.717, de 04 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3467/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 164/AP, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada HELENA MARTINS NAVES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00645R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3308, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tânia Alves Ferreira Brasil.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 161/2020/GASEC, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.790, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3450/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 685, de 01 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.615, de 03 de junho de 2020, em relação à segurada TÂNIA ALVES FERREIRA BRASIL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.209177R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marilda do Carmo José do Amaral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1260/2019/GASEC, de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.437, de 09 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 4879/2021, de 25 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 557, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação à segurada MARILDA DO CARMO JOSÉ DO AMARAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência L, do cargo de Jornalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.206501R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Doraci Alberto Veloso Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 543/2021/GASEC, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.847, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3636/2021, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 821/AP, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, em relação à segurada DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00062R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão da revisão de reforma do segurado Olímpio Porfírio da Paz Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Despacho nº 4685/2021/GABPRES, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a revisão de reforma por invalidez do segurado OLÍMPIO PORFÍRIO DA PAZ FILHO, concedida pela Portaria nº. 876, de 06 de julho de 2020, no Diário Oficial nº 5.639, de 09 de julho de 2020, onde considerou os proventos correspondentes à Graduação de Cabo, Referência "J", com base no que consta dos autos nº 2021.14.00021R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Sinara de Freitas Elias Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1213/2020/GASEC, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.747 de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 957, de 19 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1514, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1177, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.692, de 24 de dezembro de 2020, em relação à segurada SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe Especial, Referência I, do cargo de Delegado de Polícia Civil, com base no que consta dos autos nº 2021.03.209723R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de dezembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Sadoc Rodrigues Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I, III, alínea "a", 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º, I e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de agosto de 2021, ao cônjuge AMELIA GOMES LIMA, nascida em 17/07/1947, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SADO RODRIGUES LIMA, benefício nº 0002590, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2021.07.213951P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no percentual de 100%, no valor de R\$ 1.393,40, acrescido do Complemento do Piso Salarial Nacional do Magistério na ordem de R\$ 641,06, totalizando o valor de R\$ 2.034,46, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre o valor dos proventos do ex-segurado na data do óbito.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Stela Miqulina Pires Narikawa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada STELA MIQUILINA PIRES NARIKAWA, matrícula nº 1194925/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 15 anos e 05 meses e 04 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.213886P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 5.125,53, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.634,85, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Rita Silva Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RITA SILVA ROCHA, matrícula nº 314393/5, Enfermeiro, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 10 anos, 05 meses e 10 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.214016P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.096,25, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.425,27, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Luciana Helena Garcia Camargo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO, matrícula nº 668373/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 5.330,63, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.213983P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Francisca Barros Marinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 5101/2021, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 117/GECORE/AP/SW, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação à segurada MARIA FRANCISCA BARROS MARINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00267R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Adalton da Paixão Fernandes Sá à companheira Amanda Cavalcante Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidos por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1133, de 07 de dezembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1808/2021, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1591, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ADALTON DA PAIXÃO FERNANDES SÁ, à companheira AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, em caráter vitalício, para considerar benefício fixado no valor correspondente a R\$ 10.232,82, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 12.003,57, com base no que consta dos autos nº 2020.07.210920R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aparecida Rodrigues Pinheiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 4881/2021, de 26 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 736, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, em relação à segurada MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.204505R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Cleiton da Cruz Milhomem.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CLEITON DA CRUZ MILHOMEM, matrícula nº 743279/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 22.659,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214310P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Adermival Pereira de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ADERMAVAL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1184270/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.330,63, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213339P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Marlene dos Santos Gomes Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 39, I no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de agosto de 2021, ao cônjuge ADEMAR CHAVES DA SILVA, nascido em 23/02/1956, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES SILVA, benefício nº 0011155, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência J, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.213920P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 1.348,02.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 45, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 42/2021.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 42/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa VOAR TURISMO EIRELI-EPP.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 42/2021	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de C. Sérgio Titular-Matrícula nº 1277669-1	Termo de Contrato 42/2021	Contratação de empresa especializada em prestação no Serviços de Passagens Aéreas para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO.
Alicírene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4		

Art. 3º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.501583PA
INTERESSADO: RAIMUNDO ABREU WANDERLEY
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 5292/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1129/2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1819/2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.9040045PA
 INTERESSADA: GILDA MARTINS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 5293/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1119/2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1820/2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.42.301161PA
 INTERESSADA: CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA
 ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO Nº 5358/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, e considerando o poder-dever da Administração rever seus próprios atos eivados de vício, resolve:

I - ANULAR o Despacho Nº 5202/2021/GABPRES, de 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5992, de 22 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2020.04.00035R1
 INTERESSADA: MARCIA MARTA DE AZEVEDO MOURA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 31/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1084/2021, de 23 de novembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1686/2021, de 23 de novembro de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à requerente MARCIA MARTA DE AZEVEDO MOURA, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.00595R2
 INTERESSADO: WALDIMIRO JOSÉ DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 42/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1008/2021, de 31 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1592/2021, de 05 de novembro de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA ao requerente WALDIMIRO JOSÉ DA SILVA, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.213819P
 INTERESSADA: ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARÃES
 ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 43/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 4923/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Previdência deste Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à requerente ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARÃES, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.209101R1
 INTERESSADA: GIZELLE DE CASTRO PEREIRA ANTUNES
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 44/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1103/2021, de 02 de dezembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1772/2021, de 07 de dezembro de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à requerente GIZELLE DE CASTRO PEREIRA ANTUNES, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

Processo nº: 2021/24830/004067

Nº Contrato: 42/2021

Nº automático do Siafe/TO: 21001335

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: VOAR TURISMO EIRELI - EPP. (CNPJ: 26.585.506/0001-01)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de fornecimento de Paassagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas atendendo a demanda do IGEPREV-TO.

Valor Estimado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.33

Fonte Recurso: 0420122222

Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Assinatura: 23/12/2021

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO

Fábio José Tavares-Representante legal da VOAR TURISMO EIRELI - EPP.

NATURATINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de ampliar a participação das fontes renováveis e mitigar a emissão de carbono fóssil na matriz energética, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas;

Considerando a necessidade de implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, cujos signatários, incluindo o Brasil, se comprometeram a aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

Considerando o cumprimento do Acordo de Paris, promulgado pelo Decreto Federal nº 9.073, de 05 de junho de 2017, que oportunizou ao Brasil assumir o compromisso de expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030;

Considerando o contido na Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA;

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 279, de 27 de junho de 2001, que estabelece procedimentos para o licenciamento simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental;

Considerando a Lei Estadual nº 3.804, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando os critérios e procedimentos definidos na Instrução Normativa Naturatins nº 01/2017 para enquadramento de Dispensa de Licenciamento Ambiental de empreendimentos de pequeno porte ou baixo impacto ambiental;

Considerando que os empreendimentos de energia solar se enquadram como de baixo potencial poluidor e contribuem para uma matriz energética mais limpa.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos com atividade de geração de energia solar fotovoltaica, em que a irradiação solar é convertida diretamente ou indiretamente em energia elétrica;

Art. 2º Cabe ao Naturatins o enquadramento quanto ao impacto ambiental dos empreendimentos de geração de energia solar, considerando porte, localização, potencial poluidor da atividade e área instalada;

Art. 3º O licenciamento ambiental da atividade dependerá da análise e apresentação dos seguintes itens:

ÁREA (Hectare)	ATO	ESTUDO AMBIENTAL
Acima de 701 ha	LP, LI e LO	EIA/RIMA
De 150 até 700 ha	LP, LI e LO	RCA/PCA
Até 150 ha	LP, LI e LO	PA
Até 700 ha (área consolidada sem novas supressões)	Dispensa de licenciamento ambiental - DDLA	Enquadramento na plataforma SIGAM
Acima de 701 ha (área consolidada sem novas supressões)	LP, LI e LO	PA

Art. 4º Para usinas solares fotovoltaicas em áreas consolidadas de até 700 hectares onde não haverá novas conversões de uso do solo e que não haja a necessidade de supressão da vegetação (AEF), será emitida Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA, mediante o enquadramento na plataforma do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM;

Art. 5º Para usinas solares fotovoltaicas em áreas consolidadas acima de 701 hectares onde não haverá novas conversões de uso do solo e que não haja a necessidade de supressão da vegetação (AEF), deverá ser realizado o enquadramento na plataforma do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, com requerimento de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação e estudo de Projeto Ambiental;

Art. 6º O Órgão Licenciador poderá exigir, quando julgar necessário, estudos complementares pertinentes.

Art. 7º O Naturatins poderá aplicar procedimento de licenciamento ambiental mais restritivo nos casos de intervenção em área de preservação permanente, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 8º O Licenciamento Ambiental de empreendimentos fotovoltaicos que pretendam estabelecer-se no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral, ficam condicionados à apresentação prévia do Parecer de Viabilidade de Instalação de Empreendimento em Unidade de Conservação, emitido pela área técnica competente do Naturatins.

Art. 9º Revoga-se a Instrução Normativa nº 9, de 20 de setembro de 2018.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 1/2022-GABPRES, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 12/2021 da Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Edmilson Alves Da Costa, nº funcional 521957/1, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X11-04, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local no município de Araguaína, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 03 a 17/01/2022, em substituição ao seu titular Aramando Alves Nunes, nº funcional 351900/3, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 2/2022-GABPRES, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 7/2021 da Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Juliana David Teixeira, nº funcional 1163230/3, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X91-06, Assistente Administrativo, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local no município de Nova Olinda, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 03 a 20/01 e 21/01 a 04/02/2022, em substituição ao seu titular Milena Alves Da Silva, nº funcional 879967/2, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 501/2021/GABREITOR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.667 em 18/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei nº 3.433, de 02 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Universidade na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 501/2021/GABREITOR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular Vinícius Augusto de Oliveira Silva		830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas
Suplente Marcélia Aparecida Ferreira Dantas		900386	Assist. Admin/07-IV-L	
PROGRAMA TEMÁTICO 1157 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o Conhecimento Científico e a Formação Acadêmico - Profissional da Sociedade Tocantinense	Titular Rafael Verli Ribeiro Silverol		810081 Chefe de Gabinete
		Suplente Daniel Alencar Bardal		810097 Pró-Reitor de Administração e Finanças
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4173	Transmissão e Retransmissão de Sinal	Titular Mucio Medeiros Barbosa		810050 Coordenador de Equipamentos
		Suplente Francisco Manoel de Oliveira		830095 Assessor IV-EAU-04
4292	Estruturação das Unidades da UNITINS	Titular Gleyber Paixão Pinto		810108 D. SERV. TRANSP/CDAS-4
		Suplente Rair Santos Ribeiro		810355 FC - UNITINS-1
4302	Fomentar Pesquisas Aplicadas, Acadêmica e de Pós-Graduação	Titular Leda Verônica Benevides Dantas Silva		810296 DIR. POS-GRAD/CDAS-4
		Suplente Evelynne Urzêdo Leão		830200 DIR. PESQUISA/CDAS-4
4303	Promoção de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial e a Distância	Titular Leomara Maurício Lustosa		900175 Diretora De Administração Acadêmica
		Suplente Antônio César Mello		820837 PROF. UNIVERSITÁRIO 3

4305	Desenvolver Práticas de Extensão Universitária, Assistência Estudantil e Cultural	Titular Maria Tereza Ribas Sabará	820892	PROF. UNIVERSITÁRIA 2
		Suplente Ana Márcia Pereira Gurski	830041	Coordenador de Assuntos Estudantis E Esporte.
3101	Realização de Concurso Público	Titular Caio Araújo Luz	830078	Coordenador de Concursos e Seleções
		Suplente Vinicius Augusto de Oliveira Silva	830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas
PROGRAMA DE GESTÃO - 1130 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1130	Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins	Titular Fabiano Coticca Magro	900016	Diretor Financeiro
		Suplente Daniel Alencar Bardal	810097	Pró-Reitor de Administração e Finanças
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4188	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular Ricardo de Oliveira Carvalho	830048	Diretor Administrativo
		Suplente Marcos Rodrigues Carneiro	830003	Coordenador de Compras
4219	Manutenção de Recursos Humanos	Titular Maria Lucia Francisca Guida de Carvalho	830141	Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente Lidiane Mota da Silva	810099	Coordenadora de Lotação e Movimentação de Pessoas.
4304	Pagamentos de Precatórios	Titular Ramon Alves Batista	810128	DIR. JURÍDICO/CDAS4
		Suplente Rayssa Rossana Reinaldo Leão Gouveia	810098	ASSESSOR II, AEU-2
4317	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular Francisco Ferreira Martins Neto	830026	Assessor Especial AEU-5
		Suplente Madsen Pereira dos Santos	830064	ASSESSOR V, AEU-5
4319	Manutenção de Serviços de Informática	Titular Maurício da Silva Pereira	900046	Diretor de Tecnologia da Informação
		Suplente Rogério Lopes Ferreira	810131	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas

**PORTARIA/UNITINS/Nº 512/2021/GABREITOR,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor MADSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 830064, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 2020/20321/000759, firmado entre esta Instituição e a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, referente à aquisição de veículos automotivos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 513/2021/GABREITOR,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AVELINO PEREIRA NETO, matrícula: 830201, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência a servidora ANA MARCIA PEREIRA GURSKI, matrícula: 830041, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000988, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a Contratação de Fundação de Apoio para Gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto: "UNITINS EM MOVIMENTO".

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora WÊSNEY GONZAGA SILVA, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 2ª PUBLICAÇÃO

A Superintendência de Compras e Licitações, por meio da Secretaria de Finanças torna pública a retificação do aviso de resultado da Tomada de Preços nº 002/2021 - 2ª publicação, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, em 03 de janeiro de 2022, página 04, publicado no Diário Oficial da União, em 31 de dezembro de 2021, seção 03, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 04 de janeiro de 2022, página 31, na informação referente ao ano do certame:

Onde se lê: "resultado da Tomada de Preços nº 002/2020"
Leia-se: "resultado da Tomada de Preços nº 002/2021"

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021/ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2021/ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022; BALANÇO DO ORDENADOR/2022 E DO BALANÇO CONSOLIDADO/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob nº 32.283.738/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 161.302,46 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Paulo Antônio de Lima Segundo
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2021/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022; BALANÇO DO ORDENADOR/2022 E DO BALANÇO CONSOLIDADO/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob nº 32.283.738/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 83.864,12 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Thaynara de Melo Moura
Decreto nº 129/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2021/FMAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANÇETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022; BALANÇO DO ORDENADOR/2022 E DO BALANÇO CONSOLIDADO/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob nº 32.283.738/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 61.023,47 (Sessenta e um mil, vinte e três reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Adriene Gomide
Decreto nº 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 001/2021/FME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/FME. OBJETO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2021 NA MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, CORREÇÃO, SUPORTE AO USUÁRIO, HOSPEDAGEM E REGISTRO DE CORREÇÃO DE DOMÍNIO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL IMPLANTADO E IMPLEMENTADO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 11.1 da cláusula Décima primeira do original contrato) - (Contrato nº 001/2021/FME - firmado no dia 30 de Abril de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME - Fica aditivado o prazo de 08 (Oito) Meses, sendo do dia 31/12/2021 ao dia 31/08/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2021/FME - firmado no dia 30 de Abril de 2021.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2022.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANÇETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022; BALANÇO DO ORDENADOR/2022 E DO BALANÇO CONSOLIDADO/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob nº 32.283.738/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 83.764,67 (Oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Vera Sônia Tomasi de Almeida
Decreto nº 003/2021

ANGICO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Angico/TO, CNPJ nº 25.064.098/0001-71. Contratada: J R2S-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF: 20.859.713/0001-12. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/02/2022 a 31/12/2022, cujo objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência com objetivo continuar com os serviços objeto licitado sendo locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 31 pessoas, movido a óleo diesel, para prestar os serviços na Secretaria da Agricultura no apoio aos pequenos agricultores/produtores rurais na comercialização da sua produção na Feira Livre da cidade de Angico/TO, e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL DE: R\$ 69.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Parcelado em 11 (onze) vezes no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Firmado entre as partes com base no arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Pregão Presencial nº 01/2021.

Angico/TO, 17 de Dezembro de 2021.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Angico/TO, CNPJ nº 25.064.098/0001-71. Contratada: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF nº 04.022.585/0001-00. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/02/2022 a 31/12/2022, cujo objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência com objetivo continuar com os serviços objeto licitado sendo locação de veículos tipo caçamba, com 02 (dois) eixos, equipada com basculante, movido a óleo diesel, para prestar os serviços na Secretaria do Meio Ambiente da cidade de Angico/TO, e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL DE: R\$ 34.419,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais). Parcelado em 11 (onze) vezes no valor de R\$ 3.129,00 (três mil, cento e vinte e nove reais). Firmado entre as partes com base no arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Pregão Presencial nº 01/2021.

Angico/TO, 17 de Dezembro de 2021.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede sito na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico/TO. CONTRATADO: A Empresa: RODRIGUES CONSTRUTURA E LOCADORA DE VEICULO EIRELI inscrita no CNPJ/CPF: 30.913.075/0001-24. OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência com objetivo continuar com os serviços objeto licitado sendo prestação dos serviços de locação de veículos tipo carro de passeio motor 1.0, com capacidade pra transportar no mínimo 05 pessoas, com 04 portas, ar condicionado, biocombustíveis, sendo combustível por conta da contratante e demais manutenção do veículo e motorista por conta da contratada e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. PRAZO CONTRATUAL: Este Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses com o início dia 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. VALOR TOTAL DE: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Parcelado em 11 (onze) vezes no valor de R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Angico - TO, 17 de Dezembro de 2021.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL/01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n Centro, Angico/TO, do outro lado empresa: J. O.S. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59, com sede na Rua do Comércio, número 575, Sala A, CEP: 77.905-000, Centro, Angico-Tocantins, representado neste ato pelo empresário senhor JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 888.718.271-04 e RG. 209.837 SSP/TO. Objeto: Primeiro aditivo do contrato de prazo que trata da prorrogação para o período de 01/02/2022 a 31/12/2022, cujo objeto Locação de 01 (um) veículo para atender o Gabinete do Prefeito, tipo caminhoneta, cabine dupla, com controle de tração, movida a óleo diesel, capacidade para 05 passageiros, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível e manutenção por conta do contratante, 11 parcelas fixas e mensais de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais) firmado entre as partes com base nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Angico - TO, 23 de Dezembro de 2021.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021**

Contratante: FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃODEANGICO/TO CNPJ nº 06.073.608/0001-22. Contratada: J.O.S. DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/02/2022 a 31/12/2022, cujo objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência com objetivo de continuar os serviços do objeto licitado, sendo Locação de (01) um veículo tipo Kombi, capacidade mínima para nove (09) passageiros, movido à gasolina, quilometragem livre, combustível por conta da contratante e demais manutenções e motorista por conta do contratado, para atender o Fundo Municipal de Educação de Angico/TO. Valor total de: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) parcelado em onze (11) vezes no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), firmado entre as partes com base no arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Pregão Presencial nº 01/2021.

Angico - TO, 17 de Dezembro de 2021.

Helioclézio Soares de Almeida
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Primeiro Termo De Aditivo Ao Contrato Nº 013/2021
Processo Nº 629/2021
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo ao departamento de licitação e controle interno da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO e suas Secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, CNPJ/MF, sob o Nº 02.075.216/0001-41
CONTRATADO: HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO, nome fantasia: 7MUS Assessoria e Consultoria - ME, CNPJ n. 40.409.962/0001-13.
OBJETO DO ADITIVO: Da alteração de cláusula do Contrato nº 013/2021, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR: Valor global é de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas do seguinte valor R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 1º/01/2022 até 31/12/2022.
BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Formoso do Araguaia/TO, 06 de Janeiro de 2022.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 021/2021
Processo Administrativo nº 2021/1423
Contratante: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO. CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: Patrícia de Oliveira Ribeiro Ferreira. CPF: 476.593.781-04
Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2021
Preço: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária 03.07.04.122.0002.2036 Natureza 33. 90.36 Fontes 00.10 Ficha 97
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia-TO
Patrícia de Oliveira Ribeiro Ferreira-Locadora

Formoso do Araguaia/TO, 06 de Janeiro de 2022.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

MONTE DO CARMO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, CONTRATADA RC RAMOS CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.441/0001-00. CONTRATO Nº 230/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DOS TAXISTAS DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO I DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 875260/2018, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, de conformidade com os Projetos de Engenharia, anexo ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL VALOR: R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a formalização documental, ou seja, a apresentação da documentação de cobrança emitida pela licitante contratada, e depois de aceitos os serviços pela FISCALIZAÇÃO do MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO e aferidas por técnicos designados pelo Município que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o Cronograma de Execução Físico-Financeiro, sendo o pagamento efetuado, após a emissão do respectivo atestado positivo da execução acontecida e liberação de recursos. PERÍODO: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 60 (sessenta) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarentas) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: Programa: Programa: 03.8.15.451.1804.1.011 Elemento: 4.4.90.51 Fonte: 0010.00.000 SUPLEMENTO: 92. DATA: 27/12/2021

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5983, DE 09/12/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e CONTRATADO a empresa PGAGUIAR VIEIRA E CIALTDA, CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, CONTRATO Nº 208/2021. Leia-se: FORMA DE PAGAMENTO: sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) Fonte: 0071.00.000 e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Fonte: 0040.00.000. O pagamento em favor da licitante vencedora será efetuado, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o objeto efetivamente fornecido, após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, sendo conferido e atestado por responsável do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0040.00.00; 0071.00.000.

LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE
Secretário Municipal de Saúde

PARANÁ

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

A Prefeitura Municipal de Paran /TO, atrav s da Comiss o Permanente de Licita o torna p blico aos interessados a ANULA O do PREG O acima, publicado no Di rio Oficial do Estado do Tocantins e Di rio Oficial da Uni o, que tinha como objeto Contrata o de empresa para presta o de servi os continuados de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de ve culos e m quinas deste Munic pio, com utiliza o de cart es magn ticos. Por motivo de ser diagnosticadas diverg ncias (erros) no edital, para mais informa es na Comiss o Permanente de Licita o localizada na Pra a da Bandeira, n  246, Centro, Paran /TO ou pelo e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paran  - TO, 06 de janeiro de 2022.

ERLEY F LIX DE SANTANA
Pregoeiro

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITA O

O Munic pio de Pau D'Arco - TO torna p blico que far  a realizar o PREG O PRESENCIAL PM-PD 020/2021, tipo "MENOR PRE O POR ITEM". Objeto: Contrata o de empresa especializada em m o de obra de constru o civil, tais como pintor, encanador, pedreiro e ajudante de pedreiro, para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educa o, Sa de, Assist ncia Social e Secretaria Municipal de Administra o, conforme especifica es constantes no Termo de Refer ncia) do Edital. O certame ser  realizado no dia 20/01/2022  s 14h00min .

PREG O PRESENCIAL PM-PD 021/2021, tipo "MENOR PRE O POR ITEM". Objeto: Contrata o de empresa para presta o de servi os de digitaliza o e organiza o de processos do acervo documental na captura de imagens f sico/digital de forma pesquis vel, bem como o arquivamento em m dia remov vel (HD EXTERNO) dos anos 2017, 2018, 2019 e 2020, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educa o, Fundo Municipal de Assist ncia Social e Fundo Municipal de Sa de, conforme especifica es constantes no Termo de Refer ncia) do Edital. O certame ser  realizado no dia 20/01/2022  s 07h30min,

REPUBLICA O TOMADA DE PRE O PM-PD 001/2021, tipo "MENOR PRE O GLOBAL". Objeto: Contrata o de Empresa para Reforma total no Pr dio do CEI Professora Euzenir de Souza Alc ntara, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educa o e Cultura, no Munic pio de Pau D'Arco - TO, e de acordo com as especifica es constantes no Anexo I do Edital (Projeto B sico de Engenharia). O certame ser  realizado no dia 31/01/2022  s 07h30min.

O edital e seus anexos poder o ser obtidos, na junto   Comiss o Permanente de Licita o ou atrav s do site oficial do munic pio <http://paudarco.to.gov.br> ou solicita o formal atrav s do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informa es: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 06 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS
PREG O PRESENCIAL SRP N  013/2021-PM-PD**

No dia 04 de outubro do ano de 2021, o Munic pio de Pau D'Arco - TO, doravante denominado  rg o gerenciador, em conformidade com os resultados do PREG O PRESENCIAL R. DE PRE O 013/2021-PM-PD, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei, para eventual aquisi o de materiais permanentes e de inform tica para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Administra o, Fundos Municipais de Educa o e Assist ncia Social sa de no exerc cio 2021, de acordo com as condi es e especifica es constantes neste edital PREG o Presencial n  013/2021 e seus Anexos. Empresa Registrada: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.231.957/0001-06. Valor total registrado: R\$ 228.228,00. SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 30.313.649/0001-23, Valor total registrado: R\$ 155.383,36, MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 31.496.882/0001-51, Valor total registrado: R\$ 171.418,00. A ata de registro de pre os ter  vig ncia de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Jo o Batista Neto (Gestor Municipal); Pelo Fornecedor Registrado, os mesmo acima qualificados, 06 de janeiro de 2022. O edital e seus anexos poder o ser obtidos, na junto   Comiss o Permanente de Licita o ou atrav s do site oficial do munic pio <http://paudarco.to.gov.br> ou solicita o formal atrav s do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informa es: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 06 de Janeiro de 2022.

JO O BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PIUM

**AVISO DE LICITA O DESERTA E REPUBLICA O
TOMADA DE PRE O N  004/2021-PMP
1  Republica o**

O Munic pio de Pium - TO, por interm dio da Comiss o Permanente de Licita es, torna p blico para conhecimento de todos que o certame especificado, cuja sess o de habilita o e abertura de propostas ocorreria em 05 de Janeiro de 2022,  s 14h:30min, foi declarado DESERTO, por aus ncia de participantes/interessados. Ainda, torno p blico a republica o do Edital, *in tela*, designando nova data e hor rio para habilita o e abertura das propostas para o dia 31 de Janeiro de 2022,  s 14h:30min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO contrata o de empresa na forma de empreitada global para implanta o de pavimenta o asf ltica com tratamento superficial duplo no munic pio de Pium-TO. Conv nio n  906754 - SICONV, conforme plano de trabalho, projetos e planilhas, para a Prefeitura Municipal de Pium - TO. LEGISLA O: Lei N  8.666/93. Informa es poder o ser obtidas pelo telefone: (63) 3368-1228, e-mail: cplpiumto2021@gmail.com, e no site <https://www.pium.to.gov.br/>.

ELEINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

SAMILA KARINY ALVES DAMACENA
Membro da Comiss o

EURIMAR GOMES DOS REIS
Membro da Comiss o

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  003/2021 FMS - PREG O ELETR NICO SRP N  003/2021 FMS - Processo administrativo n  2021011499. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PRE O PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA AQUISI O DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, MEDICAMENTOS INJET VEIS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS (REFER NCIA, GEN RICO OU SIMILAR), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES B SICAS DE SA DE E FARM CIA B SICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULA O USU RIA DO SUS DO MUNIC PIO DE PORTO NACIONAL/TO, proveniente do PREG O ELETR NICO SRP n  003/2021 FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n  10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei n  8.666, de 21 de junho de 1.993, demais normas pertinentes e respectivas atualiza es, em favor das empresas: 01 - APROMEDICA COM RCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.558.660/0001-04, vencedora dos itens abaixo especificados: 3, 4, 11, 12, 14, 15, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 42, 49, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 75, 76, 77, 80, 81, 84, 89, 92, 96, 97, 98, 99, 103, 112, 116, 119, 120, 121, 122, 131, 134, 135, 136, 138, 139, 146, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 169, 173, 174, 175, 178, 179, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 224, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 291, 292, 293, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 339, 343, 344, 345, 349, 350, 351, 352, 355, 356, 357, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 404, 405, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 433, 436, 437, 439, 442, 444, 445, 447, 450, 451, 453, 454, 455, 456, 458, 462, 463, 464, 465, no valor total de R\$ 3.476.655,50 (Tr s milh es, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); 02 - AS COM RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 37.584.023/0001-09, vencedora dos itens abaixo especificados: 7, 9, 10, 13, 33, 38, 51, 52, 54, 56, 58, 67, 85, 123, 124, 125, 141, 145, 147, 153, 177, 182, 208, 225, 229, 238, 256, 257, 316, 338, 340, 341, 348, 395, 403, 425, 443, 468, no valor total de R\$ 742.839,950 (Setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais noventa e cinco centavos); 03 - CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.378.504/0001-90, vencedora dos itens abaixo especificados 2, 8, 59, 60, 95, 172, 196, 221, no valor total de R\$ 82.780,000 (Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais); 04 - CLM FARMA COM RCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, vencedora dos itens abaixo especificados: 6, no valor total de R\$ 7.450,000 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais); 05 - DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 33.688.692/0001-61, vencedora dos itens abaixo especificados: 151, no valor total de

R\$ 57.000,000 (Cinquenta e sete mil reais); 06 - EL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 21.587.436/0001-07, vencedora dos itens abaixo especificados: 5, 16, 23, 25, 36, 43, 44, 46, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 86, 88, 90, 91, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 115, 126, 127, 129, 130, 133, 140, 143, 148, 155, 164, 165, 168, 170, 171, 183, 191, 192, 193, 198, 220, 223, 227, 242, 250, 255, 266, 267, 310, 326, 328, 331, 347, 353, 354, 371, 379, 407, 423, 429, 430, 431, 432, 440, 441, 449, 460, 461, 466; 07 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.316.691/0001-86, vencedora dos itens abaixo especificados: 217, 470, no valor total de R\$ 24.480,000 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); 08 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49, vencedora dos itens abaixo especificados: 47, 48, 83, 93, 94, 113, 163, 197, 272, 295, 393, 412, no valor total de R\$ 139.070,000 (Cento e trinta e nove mil e setenta reais); 09 - HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73, vencedora dos itens abaixo especificados: 19, 21, 27, 41, 50, 53, 55, 71, 78, 101, 110, 114, 128, 132, 137, 176, 284, 358, 394, 448, no valor total de R\$ 1.955.062,500 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 10 - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.511.026/0001-86, vencedora dos itens abaixo especificados: 199, no valor total de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais); 11 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, vencedora dos itens abaixo especificados: 180, 181, 195, 243, 259, 290, 306, 346, 359, 434, 467, no valor total de R\$ 248.515,500 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos); 12 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, vencedora dos itens abaixo especificados: 18, 20, 34, 35, 289, no valor total de R\$ 579.850,000 (Quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); 13 - PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.656.480/0001-08, vencedora dos itens abaixo especificados: 79, 82, 117, no valor total de R\$ 212.572,500 (Duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); 14 - PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, vencedora dos itens abaixo especificados: 142, 144, 152, 154, 167, 268, 277, 294, 305, 337, 424, no valor total de R\$ 522.825,000 (Quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais); 15 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 25.106.470/0001-65, vencedora dos itens abaixo especificados: 17, 22, 24, 45, 87, 118, 189, 244, 286, 287, 288, 342, 360, 361, 386, 396, 435, 438, 446, 452, 457, 459, 469, no valor total de R\$ 176.252,500 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); 16 - SANTO REMÉDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 28.643.008/0001-95, vencedora dos itens abaixo especificados: 245, 278, no valor total de R\$ 70.000,000 (Setenta mil reais); 17 - W. R. MOTA - EIRELI, CNPJ: 05.448.290/0001-54, vencedora dos itens abaixo especificados: 1, 107, 194, 210, 222, 247, 270, 285, 299, 380, no valor total de R\$ 110.790,500 (Cento e dez mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Importa-se a presente ARP na importância total de R\$ 9.981.693,950 (Nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações no site: www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 05 de Janeiro de 2022.

LORENA MARTINS VILELA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SAMPAIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, tipo: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos através de emenda estadual. TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.0000061/2021. ABERTURA: 20 de Janeiro de 2022, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 06 de Janeiro de 2022.

Maria Andrezza Franco Carvalho
Pregoeira Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o extrato da Ata de Registro de preços do Pregão Presencial 013/2021, objetivando a futuras aquisições de materiais Elétrico para iluminação pública, junto a secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins - TO, mediante as condições estabelecidas no termo de referência I do edital, Ata de Registro de Preço nº 017/2021, e foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 27 de dezembro de 2021, Nº 5995, página: 83, onde se lê: a empresa LUMINAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 20.656.549/0001-46, Leia-se: a empresa SANTANA & BANDEIRA LTDA inscrito no CNPJ: 32.135.853/0001-27 venceu todos os itens deste certame: 01 a 04, perfazendo um valor total de R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 013/2021, objetivando a futuras aquisições de materiais Elétrico para iluminação pública, junto a secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins - TO, realizado às 09h30min do dia 17 de dezembro de 2021 e foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 27 de dezembro de 2021, Nº 5995, página: 83, onde se lê: a empresa LUMINAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 20.656.549/0001-46, Leia-se: a empresa SANTANA & BANDEIRA LTDA inscrito no CNPJ: 32.135.853/0001-27 venceu todos os itens deste certame: 01 a 04. Portanto, desde a data desta publicação, as proponentes acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público, que fará o cancelamento do Pregão Presencial 014/2021, objetivando futuras aquisições de gênero alimentício, para composição de cesta básica, maiores informações junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br e do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 06 de janeiro de 2022.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 001/2022, tipo menor preço por item, regida no termo do edital e seus anexos objetivando futuras aquisições de gênero alimentício, para composição de cesta básica, junto a Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de janeiro de 2022, às 14:00 horas (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO, O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 06 de janeiro de 2022.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Clésio Euclides Franco, CPF: nº 509.971.141-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, no Lote 11-E do Loteamento Ponte Alta, Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Clésio Euclides Franco, CPF: nº 509.971.141-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, no Lote 39 do Loteamento Ponte Alta, Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Clésio Euclides Franco, CPF: nº 509.971.141-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, no Lote 41 do Loteamento Ponte Alta, Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Fabrício José Delatorre, CPF: 045.879.851-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva, desenvolvida na Fazenda Vazante, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA DOIS RIOS LTDA. CNPJ nº. 07.057.887/0002-84, localizada na Rod. TO-255, KM-37, Zona Rural de Lagoa da Confusão-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação-LO, para a atividade de Agricultura irrigada em uma área agrícola de 9.284,9648 ha. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física FRANCISCO FIDO FONTANA, inscrita no CPF: 536.746.779-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de AGRICULTURA; Outorga de recursos hídricos e DUI para a sua propriedade rural, denominada FAZENDA LAUREAL, Lote 228, situada no Município de Divinópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física FRANCISCO FIDO FONTANA, inscrita no CPF: 536.746.779-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de AGRICULTURA; Outorga de recursos hídricos e DUI para a sua propriedade rural, denominada FAZENDA LAUREAL, Lotes 226 e 186, situada no Município de Divinópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILDEON MOREIRA DE SOUSA, CPF: 478.871.921-53, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Porto Nacional - TO, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividade de PECUÁRIA, localizada na Fazenda Daniel Moreira/Chácara Campos - Zona Rural do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física GUILHERME THOMÁS VOLZ, inscrita no CPF: 043.856.170-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de AGRICULTURA; Outorga de recursos hídricos e DUI para a sua propriedade rural, denominada Lote nº 29 do Loteamento Araguacema, 1ª Etapa, situada no Município de Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária Srª Joana Cordeiro da Silva, CPF nº 313.565.911-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lazer e Turismo, denominada Estância Jackeline na Fazenda Torre localizado no município de Aurora - TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Rafael Hojuara Araújo, Proprietário da Fazenda Java, Zona Rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, CPF: 819.725.471-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Leobas e Barreira LTDA, CNPJ nº 37.422.391/0002-23, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade Industrial de Comércio de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Produtos Químicos e Produtos Perigosos do Posto Aroeira, instalado na Rua 46, Quadra 81, Lotes 11 a 16, Trevo TO-010 em Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental destes tipos de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Pereira de Sousa, inscrito no CPF: 019.167.581-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para a atividade de Pecuária localizada na FAZENDA NAJA, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA HELENA CECILIA ROSA - CPF: 166.573.651-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Sucury, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária Marinalva Barbosa Gome Aguiar, CPF: 297.926.731-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva e Agricultura Intensiva de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda Ubinzal - Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor NILO URBANO CERNECK, proprietário da Fazenda Trevo, Zona Rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, CPF: 334.590.889-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Pereirinha José de Sousa, Proprietário da Chácara Boa Sorte, Zona Rural, no Município de Nazaré - TO, portador do CPF: 611.891.891-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PORTAL DO CERRADO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CNPJ: 22.582.867/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação (LO), para atividade de LAZER E TURISMO, Localizada no Lote 48 do Lot. São João, Zona Rural, município de Porto Nacional/TO. Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor VINICIUS BRITO FACUNDES, CPF: 272.749.185-91, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - ARPN, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Mineração, Localizada na Fazenda Engenho II, Zona Rural, município de Porto Nacional/TO. Resoluções CONAMA nºs 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Reginaldo Malfatti e Outro, CPF: 017.425.180-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agricultura Intensiva de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda Lagoinha - Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nºs 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM S/A., portadora do CNPJ nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia e Instalação para atividade da Estação Rádio Base, localizado na Gleba 01, Lot. Praia Chata, Faz. São José, Carrasco Bonito - TO - (4S-TOS003)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão ZEZUCA PEREIRA DA SILVA. CPF: 039.093.871-87 e RG 88.040 SSP/GO, proprietário do Fazenda Frontel, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca todos os trabalhadores do segmento de Carnes e Derivados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2022, no escritório da entidade, situado na Rua 25 de Dezembro nº 475, Sala 12, Centro, Condomínio Center Shopping, Araguaína-TO, as 16:00 horas em primeira convocação e se não houver numero legal de participantes as 17:00 horas em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores, e a partir dessa data em caráter permanente e itinerante, para tratar a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação da Pauta de Negociações da Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho 2022/2023 e ser for preciso, instaurar Dissídio Coletivo;

b) Aprovação ou não do desconto da taxa negocial;

c) Assuntos Diversos de interesse das categorias.

Palmas - TO, 4 de Janeiro de 2022.

Edvard Pereira de Souza
Presidente

TOCANTINS AGRO AVICOLA S.A. - CNPJ: 33.411.265/0001-31				
Balanco Patrimonial				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019				
Ativo	Notas Explic.	31/12/2020	31/12/2019	
Circulante		125.305,01	127.228,23	
Caixa e equivalentes de caixa		5.662,33	323,66	
Aluguéis a receber		119.642,68	126.904,57	
Não circulante		17.399.369,47	17.636.023,72	
Realizável a longo prazo		139.727,13	206.352,54	
Depósitos judiciais		19.352,58	19.352,58	
Créditos com partes relacionadas	4	120.374,55	186.999,96	
Imobilizado	5	17.259.642,34	17.429.671,18	
Total do ativo		17.524.674,48	17.763.251,95	
Passivo e patrimônio líquido				
	Notas Explic.	31/12/2020	31/12/2019	
Circulante		69.978,22	902,97	
Obrigações tributárias		69.978,22	902,97	
Não circulante		206.532,00	-	
Obrigações tributárias		206.532,00	-	
Patrimônio líquido		17.248.164,26	17.762.348,98	
Capital social	6	38.871.567,72	38.871.567,72	
Prejuízos acumulados		(21.623.403,46)	(21.109.218,74)	
Total do passivo e patrimônio líquido		17.524.674,48	17.763.251,95	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Resultado				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019				
		31/12/2020	31/12/2019	
Receitas (despesas)		(203.794,73)	(67.021,20)	
Receita de aluguéis		124.142,68	117.142,68	
Despesas gerais e administrativas		(157.908,57)	(14.953,20)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019				
Eventos/contas	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/dezembro/2018	38.871.567,72	1.965,69	(21.044.163,23)	17.829.370,18
Realização de reserva de capital		(1.965,69)	1.965,69	-
Prejuízo líquido do exercício			(67.021,20)	(67.021,20)
Saldos em 31/dezembro/2019	38.871.567,72	-	(21.109.218,74)	17.762.348,98
Prejuízo líquido do exercício			(514.184,72)	(514.184,72)
Saldos em 31/dezembro/2020	38.871.567,72	-	(21.623.403,46)	17.248.164,26
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

TOCANTINS AGRO AVICOLA S.A. - CNPJ: 33.411.265/0001-31			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
<p>Depreciação (170.028,84) (169.210,68)</p> <p>Prejuízo antes do resultado financeiro (203.794,73) (67.021,20)</p> <p>Despesas financeiras (310.389,99) -</p> <p>Prejuízo líquido do exercício (514.184,72) (67.021,20)</p> <p>Prejuízo líquido do exercício por ação (0,089) (0,012)</p> <p>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</p>			
Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
	31/12/2020	31/12/2019	
Fluxo de caixa proveniente das operações			
Prejuízo líquido do exercício	(514.184,72)	(67.021,20)	
Depreciação	170.028,84	169.210,68	
Aumento (redução) nos ativos circulantes:			
Aluguéis a receber	7.261,89	(9.761,89)	
Aumento nos passivos circulantes:			
Obrigações tributárias	69.075,25	660,66	
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais (267.818,74) 93.088,25			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Créditos com partes relacionadas	66.625,41	(93.000,00)	
Recursos líquidos das atividades de investimentos 66.625,41 (93.000,00)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Obrigações tributárias	206.532,00	-	
Recursos líquidos das atividades de financiamentos 206.532,00 -			
Aumento de caixa e equivalentes de caixa 5.338,67 88,25			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	323,66	235,41	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.662,33	323,66	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa 5.338,67 88,25			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

TOCANTINS AGRO AVICOLA S.A. - CNPJ: 33.411.265/0001-31																											
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras																											
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019																											
<p>• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.</p> <p>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração.</p> <p>• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incerteza significativa relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa deveremos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresas a não mais se manter em continuidade operacional.</p> <p>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.</p> <p>Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Fortaleza (CE), 31 de março de 2021.</p> <p>Gama & Cia. Auditores Independentes CRC-CE Nº 273</p> <p>Manoel Delmar da Gama Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-TO</p>																											
<p>TOCANTINS AGRO AVICOLA S.A. - CNPJ: 33.411.265/0001-31</p> <p>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</p> <p>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019</p> <p>1- Contexto operacional</p> <p>A empresa tem como atividade preponderante a industrialização e comercialização de frangos de corte, ovos comestíveis e demais produtos oriundos da exploração da avicultura.</p> <p>A Companhia encontra-se com suas atividades operacionais paralisadas.</p> <p>2- Apresentação das demonstrações financeiras</p> <p>As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>3- Sumário das principais práticas contábeis</p> <p>a) Apuração do resultado</p> <p>O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.</p> <p>b) Imobilizado</p> <p>O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações calculadas sobre o custo, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens.</p> <p>4- Créditos com partes relacionadas</p> <p>Referem-se a créditos em conta corrente mantidos com empresa controladora.</p> <p>5- Imobilizado</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Terrenos</td> <td>93.850,37</td> <td>93.850,37</td> </tr> <tr> <td>Construções civis</td> <td>4.893.623,42</td> <td>4.893.623,42</td> </tr> <tr> <td>Máquinas, equipamentos e instalações industriais</td> <td>8.325.410,83</td> <td>8.325.410,83</td> </tr> <tr> <td>Instalações avícolas</td> <td>16.921.066,59</td> <td>16.921.066,59</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>30.233.951,21</td> <td>30.233.951,21</td> </tr> <tr> <td>Depreciação</td> <td>(12.974.308,87)</td> <td>(12.804.280,03)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>17.259.642,34</td> <td>17.429.671,18</td> </tr> </tbody> </table> <p>6- Capital Social</p> <p>O capital social subscrito e integralizado de R\$ 38.871.567,72, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 5.756.098 ações sem valor nominal, sendo 2.370.443 ações ordinárias, 2.095.652 ações preferenciais classe "A" e 1.290.003 ações preferenciais classe "B".</p> <p>As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam dos seguintes privilégios:</p> <p>a) Prioridade no reembolso do capital, com direito a prêmio, na hipótese da liquidação da Sociedade;</p> <p>b) Prioridade na distribuição de dividendos; participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;</p>				Descrição	2020	2019	Terrenos	93.850,37	93.850,37	Construções civis	4.893.623,42	4.893.623,42	Máquinas, equipamentos e instalações industriais	8.325.410,83	8.325.410,83	Instalações avícolas	16.921.066,59	16.921.066,59	Total	30.233.951,21	30.233.951,21	Depreciação	(12.974.308,87)	(12.804.280,03)	Total	17.259.642,34	17.429.671,18
Descrição	2020	2019																									
Terrenos	93.850,37	93.850,37																									
Construções civis	4.893.623,42	4.893.623,42																									
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	8.325.410,83	8.325.410,83																									
Instalações avícolas	16.921.066,59	16.921.066,59																									
Total	30.233.951,21	30.233.951,21																									
Depreciação	(12.974.308,87)	(12.804.280,03)																									
Total	17.259.642,34	17.429.671,18																									